

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/05/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 23/05/2011 e publicitada através do Edital n.º 274/2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Abril de 2011
 - 2. Electric Tour – Mobi.e – apoio - ratificação
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Fundo Especial de Investimento Imobiliário em Reabilitação Urbana (COIMBRA VIVA I) – Abertura de conta bancária
 - 3. Fornecimento de gás natural
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012-conhecimento
- IV - PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL**
 - 1. Insegurança rodoviária no IC2/Cernache – conhecimento
- V - APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Adenda aos Protocolos de Acordo de Delegação de Competências – Protocolo de Obras 2011 e Protocolo de Conservação e Limpeza de Vias e Infra-estruturas Municipais de 2011
 - 2. Apoio ao funcionamento das Juntas de Freguesia – 2011
 - 3. Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro – cedência de materiais
- VI - CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Castro Matoso, n.º s 1, 3 e 5 e Bairro Sousa Pinto, n.ºs 55 e 57 – freguesia de Sé Nova – ratificação
 - 2. Imóvel sito no Largo da Sé Velha, n.º 13 e Rua do Cabido, n.ºs 1 a 13
 - 3. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas – conta final
 - 4. Aquisição de serviços para a Conversão da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística – intramuros da Cidade de Coimbra (ACRRU) em área de Reabilitação Urbana (ARU)
 - 5. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – meses de Fevereiro e Março de 2011 - conhecimento

6. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente – meses de Fevereiro e Março de 2011 - conhecimento
- VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
 1. Relatório trimestral de actividade – 1º trimestre de 2011 - conhecimento
- VIII - PLANEAMENTO
 1. Via de acesso ao Coimbra Inovação Parque – 2ª Fase – Aquisição da parcela 320
 2. Estádio Cidade de Coimbra – alteração da propriedade horizontal – Stº. António dos Olivais – Reg. nº 12346/2011
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
 1. Jorge Dias dos reis – exposição – S. João do Campo - Reg. n.º 34249/2010
 2. Manuel Mendes Francisco – exposição – Quinta da Mainça – Stº António dos Olivais – Reg. nº 23202/2011
 3. Maria da Graça Gaspar Mendes Pinho da Cruz – autorização de utilização – Rua Augusta 42 – Reg. nº 24228/2011
 4. António Paulo Batista Branco – especialidades/infra-estruturas – Matinhas – São Silvestre – Reg. nº 16572/2001
 5. António Manuel Barreiros Lourenço - recepção provisória de obras de urbanização – Travessa das Águas Férreas – Reg. 19891/2011, 19891/2011 e nº 2135/2011
 6. Luís Filipe Ângelo Rodrigues Fernandes – alteração ao loteamento 397/97 – Qta S. Jerónimo – Stº António Olivais – Reg. nº 1517/11 e 73392/2010
 7. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda. – alteração da licença da operação de loteamento – Mesura – Reg. nº 6084/2011
 8. Emídio Rodrigues dos Santos e José Jesus – correcção de planta cadastral e elaboração de alvará rectificativo – Lordemão – S. Paulo de Frades – Reg. nº 27/1991/37522
 9. Construções Aniceto, Lda. – junção de elementos - Estrada da Ponte – Casa Meada – Reg. nº 20441/2011
 10. Taboliva – Sociedade de Construções, Lda. – junção de elementos – São Martinho do Bispo – Reg. nº 13029/2011
- X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
 1. Instituto Educativo de Souselas - apoio
 2. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Coselhas – S. Paulo de Frades – revisão de preços definitiva e conta final
- XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
 1. Coimbra a Saber (a)Mar
 2. 1º Encontro de Crianças e Jovens no Município de Coimbra - apoio
 3. Escola EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia – competições matemáticas EQUAmat – apoio
 4. Escola Secundária Infanta D. Maria - competições matemáticas EQUAmat – apoio
 5. Escola Secundária de Avelar Brotero - competições matemáticas Mat12 – apoio
 6. Escolas EB1 do Areeiro, da APPC, do Bairro Norton de Matos, de Quinta das Flores e EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia - competições matemáticas Diz3 e MAISmat – apoio
 7. 1ª Viagem Colectiva das IPSS do Município de Coimbra – apoio
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
 1. Sarau de Ginástica da Associação Académica de Coimbra – apoio
 2. Clube Fluvial de Coimbra – apoio
 3. Parceria com a ESEC – protocolo
 4. Clube Futebol de Santa Clara – alteração de deliberação
 5. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – apoio
 6. Secção de Judo da AAC – Torneio Internacional de Judo – apoio
 7. Escola Superior de Tecnologia da saúde de Coimbra – Seminário de Educação pelos Pares - Uma Vida Saudável – comemorações do Dia Mundial da Saúde – apoio
 8. Associação de Futebol de Coimbra – Final da Taça da AFC em Futebol – apoio
 9. Festival de Tunas Mistas – VI Fast`à Noite – apoio
 10. Secção de Judo da AAC – atleta Joana Cesário – apoio
 11. Centro Educativo Olivais – apoio
 12. Associação Cristã da Mocidade – Equipa de Lacrosse – apoio
 13. Clube Automóvel do Centro – Rallye Rainha Santa – apoio
 14. Secção de Badminton da AAC – apoio
 15. Escola de Futebol da Associação Recreativa Casaense – apoio
 16. Comissão de Festas de Santa Ana de Vil de Matos – apoio
 17. Escola Secundária Avelar Brotero – Projecto Ecomoda – apoio
 18. Fundação INATEL – Taça em futebol – apoio
 19. Comissão Organizadora/promotora do Monumento á Portugalidade – subscrição pública

20. Jogos de Futsal Portugal-Brasil – apoios – ratificação
 21. Secção de Taekwondo da AAC – Campeonato Nacional de Juniores – apoio
 22. Secção de Basquetebol da AAC – Campeonato Nacional – Play off – apoio - ratificação
 23. Comissão Desportiva da Queima das Fitas 2011 – AAC – apoios
 24. Secção de Boxe da AAC – Gala de Boxe no Jardim da Sereia - apoios
 25. Conselho de Arbitragem – Jogo de encerramento de época - apoio
- XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Cortejo dos pequenitos – apoio – ratificação
 2. Estragos no Parque de Santa Cruz – conhecimento
 3. Gestão de Resíduos 2010 – Análise comparativa entre o Município de Coimbra e o Sistema Multimunicipal ERSUC- conhecimento
- XIV - CULTURA**
1. Grupo de Folclórico Mártir S. Sebastião – apoio
 2. Grupo de danças e cantares da casa do povo de S. Martinho do Bispo - apoio
 3. Associação Portuguesa de Imuno-Hemoterapia – apoio
 4. Rancho Típico de Vila Nova – apoio
 5. Rancho Típico Estrelas do Cabouco – apoio
 6. Alma Azul – aquisição de livro
 7. Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – aquisição de livro
 8. Museu Municipal – Ciclo de Conferências - conhecimento
 9. Feira de Artesanato – apoios – conhecimento
 10. Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2011 – Jazz ao Centro - apoios
- XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Abate ao efectivo da viatura de transportes de deficientes nº 134, Renault Master T 35D, Matrícula 34-47-LH
- XVI - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Declaração de Monte Real
- XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Isabel Azevedo, Directora Municipal, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, e por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Queima das Fitas

A Sra. Vice-presidente considerou que o tema Queima das Fitas era, hoje, inevitável e transversal à cidade, pela sua dimensão e capacidade de atrair muitas pessoas. Relembrou o apoio que a Câmara presta a todos os que participam (Universidade e Institutos Politécnicos). Comentou que por amável delegação do Sr. Presidente participou no Baile de Gala, tendo este corrido muito bem, e aproveitou para deixar um agradecimento pessoal e em nome da Câmara à Brigada de Intervenção, que recebe com a excelência do seu exemplo de vida e civismo, e também à organização do baile.

Referiu ainda que, com muito gosto, participou no júri de avaliação dos carros do cortejo da Queima das Fitas, manifestando a intenção de, para o ano, propor à comissão organizadora da queima uma reunião no sentido da regulação dos excessos, já que considera que estes foram em demasia e de toda a ordem, não existindo praxe nem dignidade, comentando que em 106 carros só 33 se dispuseram a submeter-se à avaliação do júri, sendo tal um desrespeito. Na sua opinião, a cidade e o Executivo têm uma palavra a dizer, para dignificar a festa maior de Coimbra, sendo muito positiva a mudança do dia do cortejo de Terça-feira para Domingo, pois atrai mais pessoas. Apesar de tudo, o balanço que faz é positivo. Relativamente à limpeza, deixou o reconhecimento público aos serviços de limpeza do DAQV e à pessoa do Dr. Veiga Simão pelo esforço acrescido.

2. Telejornal em directo

Referiu ainda que à noite assistiu à transmissão do telejornal da RTP 1 em prime-time, aludindo mais uma vez aos excessos existentes, referindo que existiu muito boa vontade da parte do Sr. Vereador Paulo Leitão para que não existam vidros partidos nem luzes apagadas, para que tenha sido possível passar para o mundo uma imagem muito agradável da Ponte D. Pedro e D. Inês.

3. Feira do Livro

Informou o Executivo que decorrerá no Parque Verde a Feira do Livro, estando a abertura prevista para o dia 13 de Maio às 16h00, deixando o convite a todos os presentes.

Considerou que se trata de uma feira de rotura total, começando pelo local. Deixou ainda a nota que de setenta stands montados quinze foram já vandalizados, tendo a este propósito deixado um agradecimento à Sra. Vereadora Dra. Maria João Castelo-Branco por prontamente ter solicitado a colaboração do Sr. Comandante da Polícia Municipal, tendo de futuro de se manter a presença da polícia no local.

4. Novo centro de Trabalho do PCP

Endereçou os parabéns ao Sr. Vereador Francisco Queirós pela abertura das novas instalações do Centro de Trabalho do PCP agradecendo a gentileza de a terem convidado e felicitando-o por não terem optado pela construção de um grande edifício e terem ido para a Rua Adelino Veiga, no coração da cidade dando vida à zona.

5. Medalhas honoríficas

Lembrou que o Município de Coimbra possui sete medalhas honoríficas com graus e metais preciosos vários, tendo o respectivo regulamento de atribuição mais de quarenta anos. Citou os exemplos das Medalhas da Cidade, da Dedicção, da Abnegação, de Mérito Cultural e de Mérito Desportivo, datadas de 1983, e, mais recentemente, a de Mérito Empresarial, instituída em 2005, e da Solidariedade Social, em 2006.

Assim, apresentou a proposta de criação de uma pequena comissão, de três a cinco elementos, que, num determinado tempo a estabelecer, revise o regulamento explicitando quem e como, pessoa ou instituição, merece receber uma medalha. A este propósito, informou que a medalha da cidade em ouro vale 900€, considerando ser algo que dignifica quem a dá e quem a recebe. Assim, e até que a referida comissão revise o regulamento, propôs que não se aceitasse qualquer proposta de atribuição de medalha, considerando que não se consegue decidir sem a revisão do regulamento. Acrescentou que se a comissão for célere provavelmente dentro de um mês estar-se-ia em condições de poder voltar a atribuir medalhas. Diga-se, porém, que sobre estes dois pontos, nada foi deliberado.

6. Tendas no Jardim da Sereia

Propôs ainda que não seja possível montar mais nenhuma vez tendas no Jardim da Sereia, em concreto no sítio do “jogo da pela”. Proposta concreta para votar apresentará noutra ocasião.

7. Tendas na Praça D. Dinis

Considerou ainda a proposta de não se voltarem a montar tendas igualmente na Praça D. Dinis, tendo encontrado em conversas já havidas alguma resistência neste assunto por parte da comissão organizadora da Queima das Fitas, o que compreende.

8. Estátua de D. Dinis

Informou, entretanto, que enviará um pedido à Reitoria da Universidade, dando conhecimento à Faculdade de Arquitectura e ao seu serviço de obras, para o mais depressa possível procederem à limpeza da estátua de D. Dinis com a colaboração dos estudantes. Seria um acto simbólico. A este propósito, lembrou que D. Dinis foi o fundador da Universidade da nossa cidade por documento de 1 de Março 1290 nasceu há 750 anos, sendo um dos mais notáveis reis da nossa monarquia e está com uma imagem degradada e vandalizada.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Novo centro de Trabalho do PCP

O Sr. Vereador Francisco Queirós referiu a abertura do novo centro de Trabalho do PCP que, no dia 30 de Abril, o Partido Comunista Português inaugurou como sua nova sede regional na Baixa de Coimbra, na Rua Adelino Veiga, afirmando que o PCP tem agora melhores meios para desenvolver o seu trabalho, estando, como sempre, de portas abertas para receber os trabalhadores e os habitantes de Coimbra. O novo centro de trabalho do PCP está assim instalado no centro da cidade, contribuindo para a dinamização e a animação da zona histórica da cidade e contou, no acto de inauguração, com a presença do secretário-geral do PCP, Jerónimo de Sousa. O Sr. Vereador saudou ainda a presença do Presidente e da Sra. Vice-presidente da Câmara que assistiram à inauguração, numa demonstração de saudável espírito democrático. A este propósito, o Sr. Vereador Francisco Queirós afirmou ainda que, ao contrário da atitude cordial e cooperante do Presidente da Autarquia em relação à inauguração do novo centro de trabalho do PCP, o Governador Civil de Coimbra demonstrou uma atitude inqualificável. Dias antes da inauguração do Centro de Trabalho do PCP, o Governo Civil, por contacto telefónico, procurou impedir a realização da festa/comício que a CDU programara para a tarde do dia 30 no Largo do Romal, com o incompreensível argumento de que ainda não se encontrava a decorrer o período de campanha eleitoral.

2. Comemorações do dia 1º de Maio

Esta mesma falta de sentido democrático ficou ainda evidente quando o mesmo Governador Civil permitiu que, no 1.º de Maio, decorressem no mesmo espaço (Praça 8 de Maio) e à mesma hora, duas manifestações de carácter antagónico - o tradicional desfile organizado pela União dos Sindicatos de Coimbra e uma manifestação de pendor fascista organizada pelo PNR. Ao fazê-lo, o Governador Civil de Coimbra não só desrespeitou a lei, designadamente o art.º 7.º do Decreto-lei 406/74, de 29 de Agosto, que determina que “as autoridades deverão tomar as necessárias providências para que as reuniões, comícios, manifestações ou desfiles em lugares públicos decorram sem a interferência de contra-manifestantes que possam perturbar o livre exercício dos direitos dos participantes”, como parece ter intencionalmente procurado semear a confusão. Ainda relativamente ao dia 1º de Maio, o Sr. Vereador Francisco Queirós lamentou que tenha sido permitido, no concelho de Coimbra, a abertura das grandes superfícies comerciais no feriado do Dia do Trabalhador, recordando que, tal como a CDU defendeu e propôs, a Câmara deveria já ter procedido à aprovação de um novo regulamento dos horários dos estabelecimentos comerciais, proibindo a abertura das grandes superfícies nas tardes dos domingos e feriados. Ainda assim, e independentemente dessa medida de fundo não estar ainda assumida, a Autarquia de Coimbra poderia e deveria ter procedido como outras, não autorizando a abertura das grandes superfícies no Dia do Trabalhador.

3. Avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP

O Sr. Vereador Francisco Queirós chamou a atenção do Executivo Municipal para o espírito de desmotivação e para a enorme preocupação que grassa generalizadamente entre os trabalhadores da Autarquia, relativamente ao processo de avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP. As preocupações dos trabalhadores, para além das questões de fundo, ou seja, a injustiça e iniquidade do sistema de avaliação, residem ainda nos atrasos e indefinições que sentem estar associados a este processo de avaliação. Deste modo, o Sr. Vereador considerou indispensável uma clarificação exacta do ponto da situação do processo de avaliação em curso, transmitindo assim tranquilidade aos funcionários da Câmara.

4. Passeios maltratados em zonas da cidade

Colocou, uma vez mais, a preocupação de muitos munícipes relativamente à forma como são maltratados os passeios da cidade, já que, depois de diversas obras realizadas em diferentes áreas do concelho, em vez da recolocação da calçada tradicional os passeios são substituídos por pedras colocadas sem critério ou mesmo por superfícies cimentadas.

5. Bairro de Celas

Referiu, de novo, a indignação dos moradores do Bairro de Celas, subscritores de uma petição reclamando o estacionamento a que terão direito e pelo qual pagam uma taxa à Autarquia, mas que não lhes garante lugar para

estacionar no seu bairro, dado o estacionamento anárquico de muitos automóveis dos utentes dos vários equipamentos de saúde localizados na proximidade do bairro. Assim, e compreensivelmente, os moradores recusam-se a pagar a devida taxa municipal pelo seu lugar de estacionamento até que o problema, já antigo, seja solucionado.

6. Feira do Bairro Norton de Matos

Informou o Executivo de que muitos moradores da zona do Vale das Flores, Bairro Norton de Matos e zonas próximas do local de realização da Feira do Bairro Norton de Matos, se queixam das difíceis condições de acesso aos autocarros em dia de feira. Apesar da existência recente de uma paragem de autocarro com abrigo junto à feira, o que reconhecem como melhoria, criticam o facto de ser montado espaço de venda por feirantes junto à paragem, tapando-a e obrigando os utentes dos transportes públicos a manobras perigosas entre os carros para avistarem o autocarro ou serem vistos pelos motoristas.

7. Bairro António Sérgio

Transmitiu uma reclamação dos moradores do Bairro António Sérgio, veiculada pela Associação de Moradores com quem referiu ter reunido recentemente e que constatou na visita acompanhada que então fez ao bairro. Queixaram-se os moradores de que a Comissão de Toponímia, sem que estes tivessem sido ouvidos, alterou o nome da Rua 13 de Maio para Rua de Cantanhede pelo que, embora a placa toponímica colocada no local tenha reposto o nome inicial - Rua 13 de Maio - vários serviços públicos a que os moradores recorrem dizem desconhecer esta designação, o que tem provocado diversos incómodos.

8. Freguesia de Almalaguês

O Sr. Vereador Francisco Queirós referiu ainda diversas preocupações dos moradores de Almalaguês, freguesia que visitou no passado fim-de-semana. Um grupo de moradores transmitiu-lhe o seu empenho na construção de uma Casa Mortuária da Freguesia já que não há condições mínimas nas actuais instalações.

9. Obras do IC3

Para além de outras reclamações, os habitantes de Almalaguês exigem ainda a rápida reposição do piso das estradas danificadas pelas intermináveis obras de saneamento na Portela do Gato e Monte de Bera e declaram-se muito preocupados com as consequências das obras do IC3 que atravessa parte da freguesia, nomeadamente em Rio de Galinhas e Monforte.

10. Festa dos Vizinhos

Informou ainda que no próximo dia 27 de Maio decorrerá a Festa dos Vizinhos, comemorativa do Dia Mundial dos Vizinhos. A iniciativa, que nasceu em Paris em 1990, decorre já em diversas cidades portuguesas com a promoção do CECODHAS (Comité Português de Coordenação da Habitação Social) – entidade oficial responsável pela coordenação nacional do evento e que congrega o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, a FENACHE – Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica e a UMP – União das Misericórdias Portuguesas. Relembrou que o Dia dos Vizinhos visa promover o convívio, combatendo a apatia e o isolamento, mobilizando os habitantes, convidando-os a organizarem a sua própria festa com os seus vizinhos. Desde 2005 que o Departamento de Habitação da Câmara de Coimbra tem promovido este evento no concelho. Em 2010, frisou, o Dia Mundial dos Vizinhos decorreu a 25 de Maio e constituiu em Coimbra, um enorme sucesso, com a realização de 32 festas no concelho, envolvendo cerca de 2 500 participantes. Para este ano perspectiva-se uma enorme adesão e a realização de muitas festas pela cidade, havendo já novos núcleos de habitantes a aderir a uma iniciativa que conta com grupos de moradores de um prédio, mas também de bairros, organizados ou não por associações de moradores, com grupos de escuteiros, repúblicas de estudantes, a Associação Académica, a dinamização e apoio de juntas de freguesia, etc.

O Sr. Vereador Francisco Queirós aproveitou para endereçar o convite os membros do Executivo para se juntarem à Festa e participarem naquela iniciativa.

Intervenção da Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Edital de Sinalização Rodoviária em Cernache

O Sr. Vereador Carlos Cidade reiterou o pedido já efectuado ao Sr. Vereador Paulo Leitão relativo ao Edital de Sinalização Rodoviária em Cernache.

2. Fusão das Empresas de Águas

Deu conhecimento que quer a posição do Partido Socialista quer a do Executivo, quer a da Assembleia Municipal, relativamente à fusão das duas empresas de água é conhecida e bem clara tendo o tempo vindo dar razão a esta posição. Reconheceu ainda maleabilidade política ao Sr. Presidente para por vezes vir de encontro às propostas apresentadas pelo Partido Socialista, sendo tal positivo.

Repondo a verdade relativamente ao que tem vindo a ser divulgado, o facto de a fusão não avançar e nos termos em que tinha sido proposta, nada tem a ver com os projectos candidatáveis já que estes têm a ver com a empresa que os apresentou. Acrescentou que quando a Águas de Portugal queria uma fusão com a Águas de Coimbra a Câmara estava a deixar-se ir na alienação. Agora, o Sr. Presidente vem tornar pública aquela que era a posição do Partido Socialista, e que reiteraram na última reunião, onde se apontava para outra solução que não a que a Águas de Portugal pretendia.

3. Desvio de dinheiro nos SMTUC

Considerou que se impunha uma explicação relativa ao hipotético desvio de dinheiros públicos nos SMTUC aquando dos espectáculos dos Rolling Stones e dos U2, acrescentando que não se entende como foi possível até ao momento não se ter dado pela falha e considerando que se deveriam exigir responsabilidades ao mais alto nível.

4. Feira do Livro

Saudou a nova localização da Feira do Livro e, sem colocar em causa a boa vontade dos organizadores, considerou que se exigia a presença dos editores e livreiros que pouca representatividade têm tido na Feira do Livro de Coimbra ao contrário das de Lisboa e Porto. Relativamente à inauguração, e considerando que a altura já é de campanha eleitoral, prevê que não existam condições para contar com a presença de um representante do Governo. Questionou se existia algo organizado e se estava prevista a presença de alguma entidade convidada para a inauguração, ao que a Sra. Vice-presidente respondeu que não estava prevista a presença de nenhum membro do Governo.

5. Queima das Fitas

Disse que não se devia tentar ser paternalista em relação à academia ou impor regras quando existe autonomia por parte da Associação Académica. No seu entender, a Câmara dever-se-ia limitar a colaborar no que fosse necessário e não imiscuir-se nas questões internas da organização da Queima das Fitas. Relembrou que esta festa tem coisas boas que são muito superiores aos pequenos aspectos negativos que se tendem a valorizar.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Feira do Livro

A Sra. **Vice-Presidente** anunciou o aumento significativo da participação de editoras autonomamente representadas, referindo-se em concreto à Coimbra Editora, que há muito não participava, ao grupo Leya, à Alma Azul, à Imprensa Nacional Casa da Moeda e à Bertrand. Explicou que existirão muitos lançamentos de livros, iniciativas muito interessantes, destacando a do dia 15, “ler até a voz doer”, que consta de 900 minutos de leituras consecutivas.

2. Queima das Fitas

Referiu que em relação à Queima das Fitas há aspectos menos positivos mas não pretendeu de todo imiscuir-se na organização do evento, considerando que tem muitos pontos altos e atrai muitas pessoas à cidade, esclarecendo que por vezes não são só os estudantes a vandalizar e estragar o património, mas sim o público. Não obstante, como cidadã e como vereadora da Cultura, deixou uma nota de que tal merecia um reparo.

O Sr. **Presidente** secundou as palavras da Sra. Vice-Presidente considerando que todos a acompanhariam no repúdio total por todos os actos de vandalismo que infelizmente vão continuando a ocorrer.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Declaração Shuman de 9 de Maio de 1950 e Aliança Luso Britânica

O Sr. Vereador começou por lembrar que em 9 de Maio de 1950 foi o início da Europa comunitária e, tendo em consideração a solidariedade crescente que se pede actualmente aos povos europeus, é de referir igualmente a assinatura em 1386 da Aliança Luso Britânica, a mais antiga aliança entre nações.

2. Academista Beatriz Gomes

Relembrou aos presentes que a atleta Beatriz Gomes conseguiu a medalha de prata em K4 - 5000m na Taça do Mundo de Poznan na Polónia.

3. Basquetebol da AAC

Informou que terminou do domingo a época desportiva de Basquetebol da Académica, com uma derrota com o Benfica. No entanto, considerou que a equipa fez uma grande época, chegando às meias-finais do campeonato nacional, tendo obrigado o Benfica a um quarto jogo, apanhando inclusive desprevenido o canal Sport TV, que não esteve presente no pavilhão multidesportos por falta de meios.

4. Regata Queima das Fitas

Destacou a Regata da Queima das Fitas na sua 30ª edição que contou pela primeira vez com 10 equipas estrangeiras, na sequência do pedido que se tinha lançado à Secção de Desportos Náuticos da AAC de que fizesse crescer a regata através da sua internacionalização, convidando equipas estrangeiras a participarem.

5. 1º Memorial Tiago Alves

Falou do 1º Memorial Tiago Alves que corresponde ao 23º Torneio de Judo da Queima das Fitas, onde existiu o descerramento de uma placa no Campo de Santa Cruz que perpetuará o nome e a memória de Tiago Alves. Este foi um judoca muito prematuramente desaparecido que era já uma certeza do judo nacional, tinha conquistado lugares importantes ao serviço da selecção nacional, considerando-se um dos mais promissores judocas da AAC.

6. Actuação do DAQV

Relativamente à actuação do DAQV, o Sr. Vereador deu nota de que foram recolhidas no cortejo da Queima das Fitas 16 toneladas de resíduos sólidos urbanos, 6,5 toneladas de latas e garrafas de plástico e apenas meia tonelada de vidro, considerando que estes números reflectem uma boa tendência e revelam o que se vem solicitando à organização da queima: a substituição das garrafas de vidro por outros recipientes.

7. Aniversários vários

Deu conhecimento de vários aniversários de clubes como sejam o Clube da Comunicação Social, o Pedrullhense e o Real Clube de Brasfemes.

8. Dívidas aos Clubes

Questionou o Sr. Vereador João Orvalho relativamente a dívidas a clubes referentes a 2009, uma vez que tais dívidas começam a causar mal-estar pois recebe diariamente telefonemas dos clubes que estão em má situação, pelo que gostaria de saber qual é a razão, se é que existe alguma, para não se cumprirem os compromissos que se assumiram com a Associação Desportiva e Cultural da Adémia, o Centro Social de S. João, o Olivais Futebol Clube, o Sport Clube Conimbricense, a Associação Académica de Coimbra, o Grupo Sócio-Cultural de S. Martinho da Árvore, a Associação Cristã da Mocidade, o Instituto Inácio de Loyola – Colégio da Imaculada Conceição, a Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol e o Clube de Futebol de Santa Clara. A este propósito deixou um pedido de atenção por parte do Sr. Presidente, uma vez que o Departamento de Desporto apresenta uma percentagem de pago sobre facturado inferior aos outros Departamentos, não chegando aos 30% contra uma média de 60%, considerando tal situação dramática e com implicações graves.

9. Secção de Judo da AAC

Pedi ainda esclarecimentos sobre a aparente colocação da dívida com a Secção de Judo da AAC a zero, eventualmente por um acerto de contas e por decisão do Sr. Vereador João Orvalho. Deixando um alerta de que os apoios todos desde 2009, de 63.000 euros devidos à Secção de Judo, foram aprovados pelo Executivo, têm contratos programa de desenvolvimento desportivo a certificá-los, e não podem, salvo melhor opinião, ser transformados num acerto de contas por despacho ou decisão de um Vereador. Em sua opinião, no mínimo, deveriam ser presentes ao Executivo a anular os contratos programa assinados entre o Sr. Presidente da Câmara e a Secção de Judo. Colocando sempre o condicional na questão, alertou que não seria justo estar a impedir a Secção de Judo de receber um apoio aqui decidido, que do ponto de vista do Executivo tem tido um apoio específico, quando a dívida é fundamentalmente da Secção de Natação pela utilização das pistas dos nossos equipamentos desportivos.

10. Situação Real da Receita

Pretendeu ser informado sobre a situação real da receita, calculando que existe um saldo positivo. Analisando os dados, disse que se fosse só considerada a receita de impostos e taxas se atingia uma diferença significativa relativamente ao período homólogo, chegando quase aos seis milhões de euros, se se comparasse os onze milhões quinhentos e vinte recebidos o ano passado com mais de dezassete milhões deste ano.

Já no total das receitas orçamentais passava-se de vinte milhões duzentos e cinquenta e nove euros para vinte e dois milhões duzentos e setenta mil euros

11. Facebook da Câmara

Solicitou ao Sr. Presidente a informação sobre quem gere a página do facebook da Câmara e quem decide apagar comentários. Explicou que existe um facebook do desporto que não tem direito a comentários, servindo para divulgação. Existindo uma página da Câmara, aberta a comentários, é importante saber quem gere e quem toma a decisão de apagar uns e não outros, caso tal tenha acontecido.

12. Centro de trabalho do PCP

Endereçou votos de bom trabalho para o PCP no novo local de trabalho.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Falecimento de Júlio Gomes Correia

Lembrou aos presentes que tinha falecido Júlio Gomes Correia, encontrando-se a decorrer o seu funeral. Descreveu-o como um contador de histórias, combatente, homem duro mas bom e amigo do seu amigo. Lembrou ainda o seu último livro “sem meias tintas”, o qual teve o privilégio de prefaciar, endereçando em nome pessoal e de todo o Executivo um voto de pesar.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2927/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Júlio Gomes Correia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Regulamento das medalhas honoríficas

Dirigindo-se à Sra. Vice-Presidente, explicou que não concorda com a suspensão da atribuição de medalhas. Concorda que o regulamento seja revisto mas não o corte da liberdade de se poder trazer ao Executivo a proposta de atribuição de uma medalha a um cidadão ou pessoa colectiva.

3. Tendas nas Praças

O Sr. Vereador explicou ao Executivo que, no geral, concorda com o princípio de não colocação de tendas, mas ressalva que não se podem colocar em pé de igualdade as várias situações. No caso da Praça da República, concorda, e, lembrou que todos estiveram de acordo. No caso do Jardim da Sereia tem algumas dúvidas, lembrando que existem festivais de tunas que ali se realizam bem como outros eventos culturais que para ali se realizarem precisam de tendas. No caso da Praça D. Dinis realiza-se uma feira do livro técnico, tendo sido desmontada a tenda para dar lugar às festividades da Queima das Fitas, existindo outros eventos que se realizam ali. No entanto, concordou que deveria existir um maior controlo no tocante à higiene, segurança, defesa do espaço público, existindo especificidades onde não se podia ousar mexer. A este propósito, deixou claro que caso fosse dirigente da AAC, e o Executivo acompanhasse a proposta da Sra. Vice-Presidente, resistiria à decisão.

4. Pavilhão Centro de Portugal

Questionou se no caso da cidade do Porto se fazem piqueniques na Casa da Música ou montam tendas considerando que o espaço da nossa Casa da Música (Pavilhão de Portugal) exige alguma dignidade, sendo simbólico e espaço de autor, solicitando que se averigúe quem autoriza tais abusos.

5. Centro de Trabalho do PCP

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós e à inauguração no novo centro de trabalho do PCP, esclareceu que não estiveram presentes na cerimónia de inauguração, porque não foram convidados. Endereçou votos de bom trabalho ao PCP.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que não pretendeu dizer nada relativamente ao convite ou ausência deste por parte dos Srs. Vereadores do PS, relembrou que o que sublinhou depois de ter dito que estiveram presentes o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente, foi a actuação do Sr. Governador Civil, tendo o PCP solicitado a demissão deste, uma vez que na sua opinião fez aquilo que em cerca de 37 anos nenhum governador civil fez, ou seja desrespeitou completamente a lei, proibindo uma manifestação pública com o argumento de que não se estava em campanha eleitoral.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Regulamento das medalhas honoríficas

A propósito das palavras da Sra. Vice-Presidente relativas à suspensão de atribuição de medalhas, lembrou que existia um convite já efectuado a uma personalidade relacionada com a cidade para atribuição da medalha de ouro, ainda este ano, dependente da aprovação do Sr. Presidente. No entanto, disse concordar com uma melhor ponderação e contenção na atribuição das medalhas de ouro, mas não com a suspensão da atribuição das medalhas. Estas servem para agraciar personalidades e Instituições, com reconhecido mérito e valor para a cidade e que a cidade também reconhece, representando para esta uma mais-valia, dignidade e brio.

2. 1º Encontro de crianças e jovens do Município de Coimbra

Transmitiu ao Executivo que no passado dia 3 de Maio, conforme estava estipulado no plano de acção social para 2011, se concretizou o 1º encontro de crianças e jovens do Município de Coimbra, que teve lugar na Escola Superior Agrária de Coimbra. Estiveram presentes 125 crianças com idades compreendida entre os 9 e os 13 anos, do 5º e 6º ano de escolaridade, oriundos dos agrupamentos de escolas Eugénio de Castro, Pedrulha, Taveiro, Colégio de S. Martinho do Bispo, Colégio S. Teotónio, Instituto Educativo de Souselas, de Almalaguês, entre outras escolas públicas e privadas.

Está a decorrer o Ano Europeu do Voluntariado e Cidadania Activa. Assim, as crianças divertiram-se mas também trabalharam, fizeram workshops com a colaboração dos animadores da Escola Secundária D. Duarte. Foram debatidos temas muito interessantes como a prevenção de comportamentos de risco, ocupação de lazer e tempos livres, saber tomar decisões, alimentação saudável, conhecer a realidade da deficiência, relativizar as deficiências na relação com o outro, para que os jovens sejam no presente e no futuro cidadãos activos, capazes de agir e mudar a sua própria circunstância e as circunstâncias em que vivem e se constroem.

A organização coube à Rede Social da Câmara Municipal de Coimbra e aos técnicos da Acção Social e Família, a quem deixou o apreço pelo trabalho desenvolvido e pelo êxito obtido neste primeiro encontro que será, está em crer, o primeiro de muitos encontros. Existiram parcerias várias, tendo referido a Direcção Regional de Educação de Coimbra, a APPACDM, a Cáritas Diocesana, Fundação Portuguesa Contra a Sida, Instituto de Apoio à Criança, Instituto Politécnico, Associação Ocultar os Sentidos, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

3. Equipa móvel de intervenção social da Câmara Municipal de Coimbra

Referiu que no passado dia 4 de Maio, juntamente com o Director do Departamento de Educação, Acção Social e Família, técnicos e voluntários, acompanhou uma das deslocações normais desta equipa que, desde 2004, apoia com a colaboração dos Bombeiros Sapadores de Coimbra a população e os “sem-abrigo”. Fez notar que esta preocupação da Câmara já é antiga, existindo parcerias com diversas entidades no sentido de apoiar aqueles que por opção própria ou marginalização se encontram excluídos da comunidade social.

Constatou que a equipa técnica conhece os casos de vida das pessoas que acompanha, indo desde as razões pessoais, familiares, financeiras à falta de cuidados de saúde física e mental.

Ressalvou que da equipa técnica faz parte um psicólogo que reporta à Divisão de Acção Social e Família, fazendo de gestor de caso, rastreando cada situação, e fazendo o seu encaminhamento social, profissional, e também de cuidados pessoais e de saúde.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Declaração Shuman de 9 de Maio de 1950 – Dia da Europa

Disse acompanhar as palavras do Sr. Vereador Luís Providência realçando que se comemora o Dia da Europa considerando que esta bem precisa da força anímica dos decisores políticos a todos os níveis e de ser lembrada por todos os seus momentos, considerando-o o projecto mais progressista que a humanidade algum dia conheceu.

Já no tocante às relações luso-britânicas, disse não acompanhar tão efusivamente as palavras do Sr. Vereador, dados os dias que se atravessam e as declarações que o Ministro das Finanças Inglês proferiu a propósito do resgate às restantes economias europeias. Assim, concluiu que não seria o nosso sentido de solidariedade para com os povos europeus que estaria errado mas sim a interpretação que o ministro das finanças inglês tem relativamente ao que são as bases que sustentam o projecto europeu.

2. Moradores da Rua Luís Carlos Rodrigues da Silva

Transmitiu que esteve com os moradores da Rua Luís Carlos Rodrigues da Silva, tendo estes manifestado que se por um lado uns estão muito contentes por terem na rua um mini ecossistema, com uma enorme biodiversidade, outros, a maioria, entendem que por falta de intervenção da Câmara Municipal existe um espaço a passar uma degradada imagem. Na sua opinião, e uma vez que se está a criar nos passeios, escadas e nos mini-tanques um fosso de lixo e maus cheiros, urge existir uma intervenção por parte da Câmara.

3. Tendias nas Praças

Sobre o assunto abordado pela Sra. Vice-Presidente, relativo à manutenção e autorização de colocação de tendias futuramente no Jardim da Sereia e Praça D. Dinis, o Sr. Vereador Rui Duarte comentou que a memória de quem fundou a Universidade deve ser transferida para quem dela usufrui e nela cresce todos os dias, professores e alunos, sendo uma Praça de enorme significado não concorda que se restrinja o convívio dos estudantes naquele local.

No caso do Jardim da Sereia e, tal como disse o Sr. Vereador António Vilhena, restringir-se a colocação de tendias é também de alguma forma estar-se a restringir a liberdade e criatividade dos estudantes.

Assim, este tema, no seu entender, deverá ser criteriosamente debatido com quem usufrui desses espaços mais vezes e quem dá vida a esses espaços, com regras claro, carecendo assim de um estudo com a articulação com o responsável do pelouro e com quem dos espaços usufruir.

4. Contas

Referindo-se aos contratos programas estabelecidos com clubes desportivos da cidade que podiam não se estar a cumprir e também à derrapagem nas contas dos SMTUC, que virá desde 2003, deixou um apelo à transparência do exercício das funções que estão sob a responsabilidade do Executivo, directa e indirectamente, acautelando-se o cumprimento das decisões deliberadas mas também o cumprimento nos organismos municipais.

5. Página do facebook da Câmara Municipal

Referindo-se às palavras do Sr. Vereador Luís Providência sobre os comentários apagados (caso se tenham verificado) na página do facebook da Câmara, deixou uma nota de preocupação com o assunto considerando que os comentários efectuados são para ficar registados no mural.

6. Cartões-de-visita para Vereadores do PS

Solicitou uma resposta por parte do Sr. Presidente relativamente ao facto dos Srs. Vereadores do PS não possuírem cartões-de-visita, tendo-os solicitado desde o inicio do mandato e constatando que o mais recente membro do Executivo já os possui. Acrescentou que se tratava de dar dignidade à imagem da Câmara Municipal de Coimbra quando sai à rua, fala com os municípios ou está em contacto com outras entidades.

O Sr. **Presidente** confessou que não se lembrava de lhe ter sido colocada essa questão, pelo que pediu desculpas e disse que esperava que antes da próxima reunião do Executivo a situação já estivesse resolvida.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Desvio de dinheiro nos SMTUC

O Sr. Vereador solicitou aos presentes algum cuidado quando se referiam ao eventual desvio de dinheiro dos SMTUC solicitando ao Sr. Presidente que desse uma explicação sobre a notícia que veio a público. Esclareceu que falou com o Sr. Administrador-Delegado dos SMTUC, considerando que a explicação dada foi coerente e esclarecedora. Referiu, a este propósito, que a forma como a notícia está apresentada engana bastante.

2. Tendias nas Praças

Sobre o assunto da eventual montagem de tendias no Jardim da Sereia e Praça D. Dinis disse não estar de acordo com a proposta da Sra. Vice-Presidente, solicitando que o assunto fosse estudado mais aprofundadamente, envolvendo a

Associação de Estudantes e a Universidade, considerando não ser possível banir as tendas todas da zona central junto da Universidade, retirando à comunidade académica as vivências. Propôs, pois, que possa existir uma estratégia concertada com a Universidade e a AAC.

3. Regulamento das medalhas honoríficas

Relativamente ao possível contributo para reestruturar o regulamento de atribuição das medalhas, o Sr. Vereador Paulo Leitão sugeriu que este ficasse a cargo da Sra. Vice-Presidente, titular da pasta da Cultura, do Sr. Vereador Luís Providência, titular da pasta do Desporto, e do Sr. Vereador António Vilhena.

4. Edital de Sinalização Rodoviária em Cernache

Respondendo ao Sr. Vereador Carlos Cidade, lembrou que algumas obras de alterações de trânsito são efectuadas com o apoio das juntas e por vezes existe um lapso de tempo até serem afixados os editais.

5. Fusão das Empresas de Águas

Pretendendo repor a verdade sobre a Fusão das Empresas de Águas, o Sr. Vereador Paulo Leitão abordou o regulamento do POVT no que concerne ao ciclo urbano da água. Assim, por aquele regulamento os Municípios que não possuem o serviço verticalizado, ou seja, não possuem a alta e a baixa da sua responsabilidade, não podem apresentar obras no que concerne a este tipo de infra-estruturas directamente, sem ser através da empresa da alta. Trata-se de uma imposição do Governo e, por isso, ao contrário de outros municípios que não têm a alta entregue a empresas, existe discriminação, e para receberem e se poderem candidatar estavam obrigados a parcerias das que se têm visto.

6. Passeios maltratados em zonas da cidade

Deu conhecimento que virá em breve ao Executivo uma empreitada de calçadas, em áreas onde tenham existido intervenções das concessionárias porque o parque está significativamente degradado.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Queima das Fitas / Preservação de Espaços Públicos

O Sr. Vereador disse que em relação à intervenção da Sra. Vice-Presidente subscrevia, como era evidente, a satisfação manifestada pelo sucesso verificado com a organização da Queima das Fitas, mas que já não a poderia acompanhar na sugestão apresentada para que a Câmara Municipal de Coimbra se imiscuisse nas características do cortejo e na apresentação dos carros alegóricos e se estes cumprem, ou não, a praxe. Considera que esta é uma questão que cai apenas no âmbito da Academia e que não é correcta qualquer tipo de intervenção por parte da Autarquia. Por outro lado, aprez-lhe registar a preocupação que a Sra. Vice-Presidente manifesta pela preservação dos espaços públicos mas, no seu entender, esta questão tem de ser tratada com muito cuidado uma vez que os espaços públicos têm de ser entendidos como espaços vivos e flexíveis, que têm de ser usados e vividos. Temos, pois, que encontrar um equilíbrio e analisar, caso a caso, quais as actividades que são compatíveis e adequadas aos nossos espaços públicos. Disse, ainda, que há uma situação que o preocupa bastante que é o facto de, apesar de se ter aprovado por unanimidade a proibição de colocação de outros mobiliários na Praça da República, não se conseguir controlar o estacionamento ilegal e abusivo que se verifica constantemente naquela Praça que, em termos de imagem pública e de poluição visual, é ainda mais importante. Na verdade incomoda-o o facto de na Praça da República se continuar a assistir a todo aquele desordenamento numa forma impune. Aliás, o mesmo se passa com a Praça do Comércio que é, no seu entender, uma das Praças mais importantes de Coimbra, onde durante a noite se verifica imenso estacionamento abusivo e o mesmo se passa no Largo D. Dinis. Pensa que não vale a pena apelar à sensibilidade dos munícipes e argumentar com a dignidade dos espaços públicos quando, por outro lado, se admitem este tipo de situações sem que a Câmara Municipal tenha a coragem de as rever.

A Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, relativamente ao problema do estacionamento irregular na cidade, que reconheceu existir, informou que estão a ser feitos esforços para que se possa regularizar a situação. Assim, e no seu entender, existem duas opções, uma mais pedagógica, e que tem vindo a ser utilizada, que passa por deixar avisos nos carros mal estacionados para que evitem situações irregulares, e uma outra, mais repressiva, com recurso à passagem de multas e ao uso de reboque, que se tenta evitar o mais possível atendendo à situação económica que o País atravessa. Agora, é um facto que os cidadãos de Coimbra persistem em estacionar de forma abusiva e irregular. Disse ainda que, em breve, irá convidar todo o Executivo e a comunicação social para uma visita que permita não só aferir desta realidade e dos locais mais sujeitos a este estacionamento abusivo, bem como do trabalho da Polícia Municipal neste domínio.

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** esclareceu que a observação que fez ia para além da questão dos estacionamento ilegais dizendo respeito, na verdade, à necessidade de assegurar a dignidade de alguns locais da cidade onde o estacionamento legal que por lá se verifica será, eventualmente, excessivo.

2. Inauguração do novo centro de trabalho do Partido Comunista Português

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse que, embora compreendendo que o Sr. Vereador Francisco Queirós tenha privilegiado, nos convites que fez para a inauguração do espaço, os elementos da (sua) maioria, já acha menos aceitável que tenha aqui deixado a impressão de que os membros do Partido Socialista não se associaram a esta comemoração. Portanto, é bom que fique claro que os vereadores do Partido Socialista não foram convidados e foi essa a razão pela qual não estiveram presentes, como é evidente.

3. Ideia europeia

O Sr. Vereador referiu a intervenção do Sr. Vereador Luís Providência relativamente a esta matéria, com a qual concorda, apesar de se confessar cada vez mais incomodado pelo facto de, enquanto Português, estar sempre do lado daqueles que estão a pedir solidariedade. Por outro lado, também não consegue dar grande valor à célebre e antiga aliança com a Inglaterra uma vez que, como a História o demonstra, tem sido quase sempre utilizada apenas para proveito próprio dos ingleses, como aliás ainda recentemente se verificou com as declarações proferidas pelo Sr. Ministro das Finanças Inglês relativamente ao apoio prestado à Irlanda, se bem que se tenha esquecido de esclarecer que só o fizeram porque, caso contrário, os bancos ingleses corriam o risco de falir.

4. Pagamentos aos Clubes e Associações

Relativamente a este assunto e, mais uma vez, na sequência da intervenção efectuada pelo Sr. Vereador Luís Providência, o Sr. Vereador disse que esta era uma matéria que também o preocupava bastante e que, aliás, já por diversas vezes tinha chamado a atenção para as dificuldades que os clubes atravessam o que, evidentemente, é agravado pela demora nos pagamentos respectivos por parte da Autarquia. Disse, ainda, que conhece algumas situações concretas em que os prazos de liquidação atingem demoras incomportáveis e pensa que não é aceitável que os clubes sejam sistematicamente tratados como entidades de segunda ou de terceira.

5. SRU / Metro Mondego – Balanço

No que diz respeito a este assunto, o Sr. Vereador considera que este é o momento de se fazer um balanço em relação a tudo o que tem a ver com esta matéria no seguimento das duas últimas reuniões da Assembleia Geral da Metro Mondego. Assim, referiu que na penúltima reunião ficou claro, para toda a gente, que o actual Governo não se encontra disponível para fazer seja o que quer que seja em relação ao projecto do Metro o que, em si mesmo, já seria merecedor de um comentário mas, pior do que isso, na última Assembleia Geral o Governo recusou a participação no Fundo de Investimento promovido pela SRU, sem dar qualquer tipo de justificação. Face a tudo isto, o Sr. Vereador disse que só poderia concluir que estas tomadas de posição, que aliás surgem no seguimento de inúmeras que já foram sendo tomadas ao longo dos anos por parte do poder central, revelam uma total incompetência e/ou uma arrogância incompreensível do Governo relativamente a Coimbra no que respeita a este projecto. Disse, ainda, que gostaria de relembrar a importância deste projecto para a região a variadíssimos níveis. Desde logo, existe, no seu entender, uma obrigação absoluta de cumprimento das garantias que foram dadas aos utentes do sistema ferroviário pesado que estão a ser, basicamente, enganados em relação ao que lhes foi oferecido. Mas, para além desta razão que é, essencialmente, uma questão moral, o Sr. Vereador chamou a atenção para o facto do projecto do Metro ser um elemento central naquilo que a cidade julgava que iria ser um novo sistema de mobilidade. Alertou, também para o facto da própria empresa Metro Mondego poder e dever ser o embrião duma autoridade para a mobilidade na região de Coimbra, objectivo que algumas vezes parece ter concordância do Governo e, outras vezes, nem por isso, apesar de não se repercutir num aumento da despesa e de já estarem afectos à empresa os meios humanos e técnicos necessários. Para além de tudo isto este projecto representa, ainda, uma peça fulcral no que concerne ao ordenamento urbano da cidade, como se verifica pelo facto das duas linhas de metro ligeiro previstas em Coimbra percorrerem quase cerca de 15 Kms da cidade, uma área onde mora mais de metade da população da cidade estando, actualmente, o ordenamento destes espaços refém do desenvolvimento, duma maneira ou de outra, deste projecto o que é demonstrativo de que esta não é uma questão que diz apenas respeito à mobilidade mas que representa, também, uma nova mobilização do ordenamento para a cidade. Por outro lado, tem de se ter presente que o projecto do Metro na Baixa de Coimbra é um instrumento fundamental de requalificação e de revitalização do espaço urbano, quer ao nível, por exemplo, da candidatura a Património da Humanidade, que é também apadrinhada pelo poder central; quer ao nível do combate à desertificação; quer ainda como impulso importante ao dinamismo comercial da baixa de Coimbra, para a qual o projecto da Metro era uma esperança, uma âncora muito importante neste período de crise económica, devido não só à criação da melhoria das acessibilidades à Baixa, mas também devido à revitalização dum novo espaço urbano, com a

criação duma nova praça num espaço histórico e urbano já consolidado. Finalmente, o Sr. Vereador referiu a importância do projecto como instrumento de apoio ao turismo, não só no que diz respeito ao turismo cultural e de congressos, cujo sucesso ou insucesso está muito associado à vitalidade do Centro Histórico, mas também no que se refere ao turismo natura, na zona da Serra da Lousã, por exemplo. Assim, facilmente se compreende que a sua posição pessoal relativamente a este assunto é de total solidariedade com a posição tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, sendo que a sua posição ao nível profissional relativamente à equipa da Secretaria de Estado dos Transportes é de pouco menos que puro desprezo. Aliás, parafraseando o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto, Dr. Rui Rio, atreve-se mesmo a dizer que as medidas que ultimamente têm sido tomadas por aquela Secretaria de Estado estão a um nível de imbecilidade que chega a ser constrangedor. Ainda assim, e uma vez que não pode deixar de respeitar todos aqueles que o elegeram, munícipes que continua a representar e cujos interesses cumpre defender, disse não poder deixar de manifestar a sua indignação por esta situação. É preciso, no seu entender, responsabilizar as pessoas que provocaram toda esta situação e se, até agora, fez questão de ir limitando a referida responsabilização à Secretaria de Estado dos Transportes, confessa que nesta altura considera que este problema já ultrapassa em muito esse âmbito sendo, verdadeiramente, um problema de Governo. Aliás, considera que é absolutamente incompreensível que o mesmo Governo que aposta, como área de intervenção prioritária, na reabilitação e recuperação urbana venha depois, por outro lado, a tomar a atitude que tomou relativamente à (não) participação no Fundo de Investimento promovido pela SRU. Existe, portanto, um claro problema de responsabilidade em toda esta matéria que está na altura de ser apurada. Por outro lado, e uma vez que se está a 4 semanas de novas eleições no País, pensa que se deveria confrontar os vários candidatos relativamente a esta questão tendo em vista a coerência, a determinação e a convicção das suas acções. Isto porque, continuou, já não confia em muito do que vai sendo dito em período de campanha eleitoral pelo que entende que as promessas que vierem a ser feitas terão de ser calendarizadas, não em anos mas em trimestres. Finalmente referiu que uma vez que à luz do nosso quadro da representatividade política os deputados cada vez têm menos importância pensa que é fundamental que sejam os líderes dos diversos Partidos Políticos a pronunciarem-se sobre esta matéria. Ainda assim, e como evidente não são apenas as questões regionais de Coimbra que estão em causa nas próximas eleições e apesar de se sentir particularmente incomodado com esta situação também não pode esconder que a sua opção de voto passará por outras considerações e que não se revê nas políticas económicas preconizadas pelos partidos à sua esquerda, por as considerar utópicas, nem nas defendidas pelos partidos colocados à sua direita nas áreas sociais, por as achar inaceitavelmente liberais.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** fez suas as palavras do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco relativamente ao projecto Metro Mondego e a todo este lamentável episódio, não se revendo, obviamente, na parte final da intervenção, designadamente no que diz respeito à opção de voto nas próximas eleições legislativas. Finalmente disse que, contrariamente ao que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco disse não considera que se tenha chegado a esta situação por incompetência do Governo, pois já ficou provado que o Poder Central tem sido extremamente competente a prejudicar os interesses de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que é absolutamente solidário com a posição que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco tem vindo a manifestar relativamente a este projecto e garantiu que o Partido Socialista do concelho de Coimbra está empenhado nesta questão e não desistirá de defender aquilo que considera fundamental para a região. Assim, gostaria que ficasse claro que colocaram um programa ao sufrágio dos eleitores de Coimbra e são essas propostas que se comprometem a defender. Contudo, e contrariamente ao que disse o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, considera que os deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Coimbra têm de assumir compromissos, porque a não ser assim estamos a desvirtuar aquilo que são as eleições legislativas que têm como objectivo, entre outros, eleger deputados que terão de responder, na sua opinião, perante aqueles que os elegem e que neles depositam confiança. Agora, frisou, seja qual for o Governo que venha a ser eleito a posição do Partido Socialista de Coimbra manter-se-á inalterada relativamente a esta matéria.

O Sr. **Presidente** referiu que concorda inteiramente com a exposição que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco apresentou sobre esta questão pelo que se escusa de fazer mais comentários, salientando, apenas, que, apesar de tudo, pensa que é motivo de congratulação para todos o facto de ainda ter sido possível constituir o fundo imobiliário para a baixa que se reflectirá, está certo, na recuperação de prédios e na melhoria da zona.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Pagamentos

O Sr. Vereador disse que pretendia prestar alguns esclarecimentos relativamente a algumas questões que foram aqui colocadas no que concerne aos pagamentos e aos apoios prestados pela Autarquia aos clubes e associações dos concelhos e informou que no final deste mês se irá verificar um acréscimo da receita proveniente, essencialmente, do IMI, que permitirá regularizar estas situações que aqui foram referidas bem como pagar algumas dívidas aos fornecedores.

Intervenção do Sr. Presidente

1. SMTUC

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente disse que considera que deve existir um cuidado muito especial no tratamento desta questão uma vez que é uma matéria que ainda se encontra em fase de investigação e em segredo de justiça pelo que entende que se lhe impõe um dever de reserva que por todos deverá ser respeitado. Evidentemente que assim que se encontrem terminadas as diligências agora em curso e assim que surjam as primeiras conclusões será a Câmara Municipal detalhadamente informada e chamada a pronunciar-se.

2. Águas de Coimbra / Águas de Portugal – fusão

O Sr. Presidente confirmou que este é um dossier que, efectivamente, chegou ao fim, apesar da Câmara Municipal de Coimbra sempre se ter disponibilizado a estudar o assunto e a apresentar as suas próprias condições para que se pudesse concretizar. Aliás, a última comunicação recebida da Águas de Portugal dizia, precisamente respeito a algumas sugestões apresentadas pela Autarquia e que dizia respeito à protecção dos interesses dos consumidores de Coimbra, designadamente no que diz respeito à necessidade de inserirmos cláusulas de garantia de que os munícipes de Coimbra não seriam negativamente afectados pelo processo de fusão. Face a tudo isto foi a própria Águas de Portugal, alegadamente por razões que têm a ver com os mercados e com o respectivo acesso, que concluiu que não tinha condições para assegurar aquilo que o Município de Coimbra entendia serem as garantias mínimas para que se pudesse viabilizar o processo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que face às explicações dadas pelo Sr. Presidente no que diz respeito a este assunto é levado a concluir que, nas próximas eleições legislativas, o Sr. Presidente não terá condições de votar nas propostas daqueles que defendem a privatização da Águas de Portugal, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que não tem conhecimento de nenhum programa eleitoral que contenha essa medida.

Nesta altura, e uma vez que já eram 17 horas, o Sr. Presidente deu início ao Período de Intervenção Aberto ao Público.

PONTO XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Ana Isabel Simões Amaro

A munícipe disse que a sua presença na sessão de hoje surge na sequência duma participação que fez, conjuntamente com o seu pai, na reunião pública do mês de Setembro do ano transacto, onde alertou para obras realizadas e posteriormente legalizadas pelo proprietário de um prédio contíguo. Na verdade, e apesar de ter solicitado a reabertura do processo, nada foi feito, para além de que as obras ilegais na estrema da sua propriedade continuaram, pelo que teve necessidade de solicitar a intervenção dos Serviços de Fiscalização da Polícia Municipal no passado dia 21 de Abril. Apesar de entender que este espaço não é o mais adequado à divulgação de todos os aspectos relacionados com todo este processo, considera que não lhe resta qualquer outra alternativa, uma vez que, como já disse, nunca foram chamados a ter qualquer tipo de intervenção nem contributo nesta matéria. Assim, lembrou que ao consultar o processo verificou a existência de algumas irregularidades, como é o caso da emissão duma licença para construção dum muro sobre uma garagem que se encontrava ilegal, pelo que a munícipe solicitou a emissão de uma certidão que atestasse a legalidade da construção do muro e da garagem e veio a comprovar que tal licença não existia e proposto ao munícipe em causa que apresentasse um projecto de alterações de forma a que as obras pudessem ser legalizadas. O proprietário em questão apresentou um projecto de alterações, justificando que se tratava da necessidade de colmatar uma falha que existia relativamente à ausência de espaço para recolha de viatura, fundamento que é falso uma vez que em 1978, no primeiro projecto apresentado, assim como em 1986, quando foram efectuadas alterações, já existia uma garagem no rés-do-chão do edifício. Isto é, o dono do projecto veio tentar legalizar uma situação com base em argumentos e justificações falsos que num primeiro momento foram objecto de indeferimento mas que, mais tarde e após a apresentação de novos elementos, acabaram as construções por ser legalizadas pela Autarquia apesar de existirem pessoas a sentirem-se lesadas e do despacho de deferimento referir que teria como condição a necessidade de não se verificar a lesão de terceiros. A munícipe terminou reafirmando que existem irregularidades e incongruências no processo que obrigam à reabertura do mesmo, até porque continua a sentir-se lesada. Finalmente perguntou como é que é possível que se possa continuar a construir primeiro e a legalizar depois, o que a leva a concluir que o incumprimento afinal compensa.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao pai da munícipe que disse que, para além de tudo o que foi dito pela filha, que corrobora, evidentemente, no passado mês de Abril, após a apresentação de mais uma exposição que visava parar a construção de mais obras ilegais no local que ocorreram durante os feriados da Páscoa, o fiscal que visitou as obras informou que existia um licenciamento que datava de 1997 e que o que estava agora a ser feito correspondia a um

despacho dos serviços de autarquia para que as mesmas fossem feitas. Evidentemente que estranhou esta situação na medida que na última vez que esteve numa sessão pública a reclamara sobre este assunto, em Setembro último, tinha-lhe sido assegurado pelo Sr. Director Municipal de Administração do Território que o processo iria ser reanalisado e que antes de qualquer decisão os reclamantes seriam informados. Ora, verifica-se que passados poucos dias da exposição aos serviços de fiscalização efectivamente visitaram a local mas sem que o município tenha sido chamado a intervir no processo. Assim, gostaria de ser informado do que é que consta do processo porque desconhece o teor quer da informação que deu origem à fiscalização que referiu, quer da conclusão da mesma, quer, ainda, do despacho final. Perguntou ainda o que é que aconteceu a uma planta que existia no projecto de 1997, na qual constava um espaço aberto destinado a estacionamento, que corresponde precisamente ao local onde actualmente foi construída a garagem e que, ao consultar o processo, não conseguiu localizar. Antes de terminar deixou algumas dúvidas relativamente a uns carimbos que constam do processo actualmente e que, quando o consultou pela primeira vez, julga que não estavam apostos nas informações, assim como umas plantas que não existiam inicialmente.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que do que conhece do processo e das informações que obteve dos serviços ficou com a noção de que o mesmo seguiu todos os trâmites e cumpriu todas as formalidades exigidas. Quanto ao facto de não se ter cumprido o compromisso de informar os exponentes das decisões que fossem sendo tomadas ao longo do tempo pediu desculpa mas, na verdade, sempre que teve contacto com o processo assumia que o despacho “informar município” teria essa finalidade quando, na verdade, se referia ao dono do projecto.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** disse que de acordo com os elementos processuais que detém, está em condições de assegurar que foram cumpridas todas as garantias que foram prometidas aos exponentes na sessão pública de Setembro, ou seja que o processo iria ser reanalisado. Efectivamente, esta obra tem dois momentos distintos, com uma construção inicial de data de 1997/1998, sem qualquer edificação na estrema, e com uma legalização que ocorreu em 2000 e que diz respeito à construção que lá existia, com base no facto de haver alvarás sanitários para a mercearia anterior e que, apesar de não se preverem locais de estacionamento, essa situação poderia ser excepcionada ao abrigo do nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal. Quanto à questão que os exponentes colocam e que diz respeito ao muro construído por cima da varanda, o Sr. Director confirma tudo o que disse na altura, isto é, que se trata duma questão de direito civil que, portanto, não pode ser resolvida neste âmbito mas sim em sede judicial. Confirmou, ainda, que existe uma norma no Código Civil que obriga que os muros tenham, nas estremas, um metro e meio de altura mínima, altura que o muro em questão cumpre mas que, ainda assim, apresenta dois pequenos problemas, que levaram a que o Sr. Vereador tivesse emitido um despacho com vista à reposição da legalidade urbanística, embora mediante audiência prévia ao requerente. Ora, esses problemas prendem-se com o facto do muro, embora meça um metro e meio como é exigido, não corresponder ao desenho que constava do projecto que previa um metro e oitenta, e, em segundo lugar o muro estava desenhado em toda a estrema e, ao ser construído, foi interrompido antes da estrema. Recordou, ainda, que o processo não registava qualquer movimento desde 1997 em e 2000 em termos de licenciamentos e em termos de exposições. Ainda assim, na sequência da solicitação dos municípios e da intervenção do Sr. Vereador António Vilhena na reunião de Setembro de 2010, o processo foi reanalisado, tendo sido ordenada ao titular do projecto a reposição da legalidade urbanística, tendo-se verificado, em fase de audiência prévia, que o visado tinha iniciado obras para resolução dos problemas então detectados. É nesta fase que o processo está actualmente, sendo que até 14 de Julho poderá ser apresentado um projecto correctivo, que novamente terá de ser escrutinado com todo o rigor da lei, ou ser reposta a legalidade.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** recordou que este processo, nesta sua última fase, foi despoletado em Setembro do ano passado pelo que gostaria de saber daqui a quanto tempo é que é previsível que fique concluído e se este decurso de tempo, seja ele qual for, deve ser considerado a regra ou a excepção a este tipo de processos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que se o município optar por repor a legalidade, isto é se der cumprimento ao projecto já aprovado, o processo ficará concluído no próximo dia 14 de Julho. Se, ao invés, optar por apresentar um novo projecto de alterações esse prazo será dilatado, evidentemente.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** insistiu, uma vez que o que pretende é saber se estes são os timings habituais e aqueles com que devemos, naturalmente, contar e ficar satisfeitos com eles ou se, pelo contrário, são prazos excepcionais.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** disse que tendo em conta que a Acta relativa à intervenção dos municípios chegou aos serviços no início de Outubro e que a fiscalização se deslocou ao local em Janeiro do ano seguinte, parece-lhe que poderia ter sido mais lesta, diminuindo este prazo. Contudo, salientou que não há motivos para neste caso conferir excepcional urgência, dado tratar-se de obras legalizadas em 2000, sem parecer que estejam em causa aspectos de saúde ou de segurança. Por outro lado, e atendendo a que o despacho do Sr. Vereador foi proferido dentro dos prazos legais tendo a audição ao requerente demorado 10 dias, e estando, nesta altura, a proceder à reposição do muro, pode considerar que este processo decorreu dentro dos prazos considerados

normais porque, como todos sabemos, há períodos processuais determinados por lei que não podem ser ultrapassados ou encurtados.

O **município** reiterou que, contrariamente ao que esperava e lhe tinha sido assegurado, nunca foi chamado a intervir neste processo. Disse, ainda, que gostaria de saber se a planta que acima referiu e que serviu de base ao licenciamento inicial, que previa estacionamento, consta ou não do processo.

A **município Ana Isabel Simões Amaro** pediu novamente a palavra para esclarecer que o projecto apresentado teve como justificação o colmatar de uma lacuna que era a ausência de um espaço para recolha de viaturas. Ora, isso não é verdade porque esse espaço já estava previsto, quer na planta de 1978, quer na de 1986, mesmo com a alteração relativamente ao Minimercado. Estranha, por isso, que a Câmara Municipal tenha aceite esta fundamentação. Por outro lado, e uma vez que outra das justificações é que a estética proposta se enquadra na envolvente urbanística, a município convidou todos os membros do Executivo a deslocarem-se ao local a fim de puderem confirmar o que se passa do lado da propriedade dos exponents, que são confrontados com uma edificação com cerca de 5 metros. Não consegue, por isso, perceber porque razão estando ser lesados da forma que estão continuam a não ser ouvidos em todo este processo e não se proceder à demolição de toda a construção indevida confinante com a sua propriedade.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que na verdade lhe parece que estas situações são recorrentes, isto é, as pessoas vão construindo coisas que não estão licenciadas e depois ficam com a liberdade de apresentar um projecto de alterações e tudo se regulariza. Ora pensa que nestas matérias a Câmara Municipal deveria ser mais intransigente porque não se pode, na sua opinião, violar o projecto inicial particularmente quando estão em causa o interesse de terceiros. Não se pode criar esta ideia de que se pode construir tudo e que tudo é permitido porque depois basta meter mais um projecto na Autarquia e tudo se resolve. A regra deve ser cumprir o projecto inicial, de forma a evitar este tipo de situações, sendo os projectos de alterações verdadeiramente a excepção e não a regra.

O Sr. **Presidente** deu este assunto por encerrado assegurando que será feita uma visita ao local, se não por parte de todos os membros do Executivo pelo menos por parte do Sr. Vereador Paulo Leitão, responsável pelo pelouro em causa, que informará os exponents, com a devida antecedência, do dia e hora em que efectuará a referida visita.

Nesta altura ausentou-se da reunião a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Abril de 2011

Deliberação nº 2927/2011 (09/05/2011):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 18 de Abril de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Electric Tour – Mobi.e – apoio - ratificação

A Peugeot e a MOBI.e, numa realização conjunta com o Município de Coimbra e o Ministério da Economia Inovação e Desenvolvimento, pretendem levar a mobilidade eléctrica junto dos cidadãos, que teve lugar nos dias 29 e 30 de Abril, a experimentação de uma viatura eléctrica (Peugeot ION) e do seu abastecimento nos pontos de carregamento da rede MOBI.e, contando ainda com uma exposição na Praça Heróis do Ultramar.

Tratando-se de um evento que visa a divulgação do uso de energia alternativa em veículos, e que conta com a participação dos cidadãos, podendo o solicitado ser encarado numa perspectiva de “dar a conhecer o futuro da mobilidade à população”, designadamente em meios ambientais, revestindo alguma importância para o Município, e com base na informação n.º 15171, de 28/04/2011, da Divisão Administrativa e de Atendimento, parecer da Chefe da mesma Divisão, exarado na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2928/2011 (09/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 28/04/2011, que isentou a iniciativa Electric Tour – Mobi.e do pagamento de taxas municipais, nomeadamente licença de publicidade para a unidade móvel e de ocupação de espaço público para a tenda da exposição montada na Praça Heróis do Ultramar, nos dias 29 e 30 de Abril de 2011, que ascenderiam ao valor de 391,60 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 06 de Maio de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 5.494.178,98 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 2.887.067,58 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil sessenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.607.111,40 (dois milhões seiscentos e sete mil cento e onze euros e quarenta cêntimos).

Deliberação nº 2929/2011 (09/05/2011):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Fundo Especial de Investimento Imobiliário em Reabilitação Urbana (COIMBRA VIVA I) – Abertura de conta bancária

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 15283, de 29/04/2011, da Divisão de Gestão Financeira, e despacho do Sr. Vereador João Orvalho, da mesma data:

Deliberação nº 2930/2011 (09/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 29/04/2011, que autorizou a abertura de uma conta bancária no Deutsche Bank (Portugal), S.A., no âmbito do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Especial em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva I, visto ser a entidade depositária das Unidades de Participação, conforme projecto de Regulamento de Gestão do referido Fundo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Fornecimento de gás natural

Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 21 de Março do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, a abertura de um concurso público para fornecimento de gás natural, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, al. b) do Código dos Contratos públicos, tendo sido aprovadas, na mesma data, as peças procedimentais: caderno de encargos e programa de procedimento. Entretanto, em data posterior ao lançamento do concurso, e durante o período legal para a rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento, foi detectado que o anexo I ao caderno de encargos continha um erro (manifesto) de cálculo.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** alertou para o facto de no processo ser feita referência ao Bairro da Fundação Salazar quando, em bom rigor, se trata do Bairro da Fonte da Talha.

Assim, e com base na informação n.º 14532, de 20/04/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2931/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar a rectificação do anexo I do Cadernos de encargos no que respeita ao erro (manifesto) de cálculo abaixo descrito, ao abrigo do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos:**
Anexo I – Edifícios Municipais:
Inicialmente, a soma do consumo em m3 foi prevista em 273.038,00 devido a um erro de cálculo resultante de não ter sido somada a primeira parcela (complexo Olímpico – Solum) no valor de 278.228,00 o que perfaz os 551.266,00, valor que ora se pretende rectificar.
Na soma relativa ao consumo em kWh, também a parcela anterior, no valor de 2.900.784,00, não foi somada e, por conseguinte o valor do consumo não é de 3.765.950,00 mas sim de 6.666.734,00.
Anexo I - Habitação Social:
O erro de cálculo é semelhante: não foram calculadas as primeiras cinco parcelas pelo que a soma de 2.762,00 (consumo de m3) sofre de erro de cálculo, pois, com exactidão, a soma de todas as parcelas constantes do anexo totaliza 3.046,00. O mesmo acontece com o consumo em kWh.
- **Aprovar o esclarecimento sobre os CUI – Código Universal sobre Instalação e aditadas as moradas completas dos locais de consumo constantes do mesmo anexo I;**

- **Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, por período equivalente ao do atraso verificado o qual decorre das diligências procedimentais a cumprir nos termos do artigo 50.º, 64.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 - conhecimento

Através da informação n.º 14793, de 02/05/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 4.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2011.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2932/2011 (09/05/2011):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 02/05/2011, que aprovou a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011, no valor de € 6.888.344,00 de reforços e de € 1.888.344,00 de anulações no Orçamento da Receita, e € 8.126.544,00 de reforços e € 3.126.544,00 de anulações no Orçamento da Despesa, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO IV - PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1. Insegurança rodoviária no IC2/Cernache – conhecimento

Terminadas as obras de beneficiação do IC2, no final do ano transacto, foram recebidas no Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal reclamações de munícipes preocupados com a insegurança na circulação no troço próximo de Cernache (Orelhudo), devido à ocorrência de acidentes recentes dos quais resultaram vítimas mortais.

Assim, através da informação n.º 15332, de 29/04/2011, elaborada pelo referido Gabinete, foi dado conhecimento dos contactos que aquela unidade orgânica fez junto à Estradas de Portugal, e as medidas entretanto implementadas por esta entidade para acabar com o problema, que, todavia, não surtiram o efeito desejado.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2933/2011 (09/05/2011):

- **Tomado conhecimento do ofício enviado ao Director do Centro Operacional do Centro da Estradas de Portugal, reclamando a aplicação de medidas eficazes a implementar no troço do IC2 próximo de Cernache (Orelhudo) para impedir a ocorrência de acidentes no local.**

PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Adenda aos Protocolos de Acordo de Delegação de Competências – Protocolo de Obras 2011 e Protocolo de Conservação e Limpeza de Vias e Infra-estruturas Municipais de 2011

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 16018, de 03/05/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que se transcreve:

“As verbas para os Protocolos de Delegação de competências Municipais de obras e de limpezas de 2011, foram definidas com o pressuposto que até 2013, se faria uma convergência para os valores atribuídos pelo Fundo de Financiamento das Freguesias, entre os limites mínimos de 3% e máximo de 5% relativamente aos valores actuais dos protocolos, ficando definido que em 2011 a convergência seria de 5%.

Após comunicação às Juntas de Freguesia dos valores previstos para o corrente ano, verificou-se que algumas das Freguesias tinham aprovado os seus orçamentos com convergência de apenas 3%.

Analizadas as questões apresentadas pelas Freguesias, foi efectuado novo cálculo propondo-se que as freguesias onde o valor de protocolo aumentasse mantivessem a convergência de 5% como previamente determinado e as que vão ter as verbas diminuídas façam no corrente ano apenas uma convergência de 3%.

Esta actualização fará com que os Protocolos aprovados para Delegação de Competências para Obras aumente 19.755,00€, passando o valor de 2.101.712,00 €, para 2.121.468,00 € e o Protocolo de Limpezas aumente 4.941,00€, passando de 525.428,00 € para 530.369,00 €.

Assim propõe-se:

- a) A aprovação de uma adenda ao Protocolo de Delegação de Competências para Obras no valor de 19.755,00€, distribuído de acordo com o mapa anexo.

| <i>FREGUESIAS</i> | <i>Adenda ao Protocolo de Obras</i> |
|---------------------------|-------------------------------------|
| ALMEDINA | 625,00 € |
| ARZILA | 603,00 € |
| EIRAS | 2.434,00 € |
| RIBEIRA DE FRADES | 896,00 € |
| SANTA CLARA | 2.188,00 € |
| SANTA CRUZ | 1.761,00 € |
| SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS | 6.743,00 € |
| S. BARTOLOMEU | 595,00 € |
| S. JOÃO DO CAMPO | 978,00 € |
| S. SILVESTRE | 1.176,00 € |
| SÉ NOVA | 1.756,00 € |
| TOTAIS | 19.755,00 € |

- b) A aprovação de uma adenda ao Protocolo de Delegação de Competências para Limpeza no valor de 4.941,00€, distribuída de acordo com o mapa anexo.

| <i>FREGUESIAS</i> | <i>Adenda ao Protocolo de Limpeza</i> |
|---------------------------|---------------------------------------|
| ALMEDINA | 156,00 € |
| ARZILA | 151,00 € |
| EIRAS | 609,00 € |
| RIBEIRA DE FRADES | 225,00 € |
| SANTA CLARA | 547,00 € |
| SANTA CRUZ | 441,00 € |
| SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS | 1.686,00 € |
| S. BARTOLOMEU | 148,00 € |
| S. JOÃO DO CAMPO | 245,00 € |
| S. SILVESTRE | 294,00 € |
| SÉ NOVA | 439,00 € |
| TOTAIS | 4.941,00 € |

- c) O envio da presente adenda aos Protocolos de Delegação de Competências Municipais para obras e limpezas à Assembleia Municipal para rectificação da deliberação da reunião de Câmara com o nº 2303 de 20/12/2010.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2934/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Apoio às Freguesias acima transcrita;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Apoio ao funcionamento das Juntas de Freguesia – 2011

A Câmara Municipal de Coimbra considera fundamental que as Juntas de Freguesia tenham os meios necessários que permitam desempenhar as suas competências de forma eficaz, nomeadamente em relação ao apoio ao seu funcionamento e às actividades sociais que promovam ou ajudem a promover.

Considerando a importância crescente que as Juntas de Freguesia, como entidade descentralizadora, assumiram na resolução dos problemas dos munícipes, e com base na informação n.º 16088, de 04/05/2011, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2935/2011 (09/05/2011):

- **Atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia destinado ao apoio ao funcionamento das mesmas, de acordo com o quadro seguinte, totalizando € 310.000,00:**

| | |
|---------------------------|---------------------|
| Almalaguês | 10.000,00 € |
| Almedina | 10.000,00 € |
| Ameal | 10.000,00 € |
| Antanhol | 10.000,00 € |
| Antuzede | 10.000,00 € |
| Arzila | 10.000,00 € |
| Assafarge | 10.000,00 € |
| Botão | 10.000,00 € |
| Brasfemes | 10.000,00 € |
| Castelo Viegas | 10.000,00 € |
| Ceira | 10.000,00 € |
| Cernache | 10.000,00 € |
| Eiras | 10.000,00 € |
| Lamarosa | 10.000,00 € |
| Ribeira de Frades | 10.000,00 € |
| Santa Clara | 10.000,00 € |
| Santa Cruz | 10.000,00 € |
| Santo António dos Olivais | 10.000,00 € |
| S. Bartolomeu | 10.000,00 € |
| S. João do Campo | 10.000,00 € |
| S. Martinho de Árvore | 10.000,00 € |
| S. Martinho do Bispo | 10.000,00 € |
| S. Paulo de Frades | 10.000,00 € |
| S. Silvestre | 10.000,00 € |
| Sé Nova | 10.000,00 € |
| Souselas | 10.000,00 € |
| Taveiro | 10.000,00 € |
| Torre de Vilela | 10.000,00 € |
| Torres do Mondego | 10.000,00 € |
| Trouxemil | 10.000,00 € |
| Vil de Matos | 10.000,00 € |
| TOTAIS | 310.000,00 € |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro – cedência de materiais

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 15446, de 29/04/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2936/2011 (09/05/2011):

- **Apoiar o Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro no fornecimento de 14 m³ de “tout-venant” e de uma palete de cimento, para a construção de uma rampa em betão para acesso automóvel ao referido Centro, a ser efectuada pela Divisão de Conservação e Administração Directa, estimando-se o valor total do apoio (material e transporte) em € 521,77.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Castro Matoso, n.º s 1, 3 e 5 e Bairro Sousa Pinto, n.ºs 55 e 57 – freguesia de Sé Nova – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 14995, de 27/04/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2937/2011 (09/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 09/05/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Castro Matoso, n.º s 1, 3 e 5 e Bairro Sousa Pinto,**

n.ºs 55 e 57, freguesia de Sé Nova, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2243, pelo valor de € 55.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Imóvel sito no Largo da Sé Velha, n.º 13 e Rua do Cabido, n.ºs 1 a 13

Para este assunto foi presente a informação n.º 13994, de 15/04/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu despacho do Director do mesmo Gabinete, na mesma data, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2938/2011 (09/05/2011):

- **Prorrogar o prazo para execução das obras em 120 dias seguidos, a contar da data da nova notificação, atendendo à conjuntura actual e ao facto do proprietário (cabeça de casal da herança) se propor realizar as obras, evitando que o Município de Coimbra venha a despender verbas de obras coercivas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas – conta final

Para este assunto foi presente a informação n.º 14491, de 20/04/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu despacho do Director do mesmo Gabinete, na mesma data, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2939/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar a Conta Final da empreitada “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Aquisição de serviços para a Conversão da Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística – intramuros da Cidade de Coimbra (ACRRU) em área de Reabilitação Urbana (ARU)

O Decreto-Lei n.º 307/2009, publicado no Diário da República em 23 de Outubro de 2009, veio estabelecer o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana em Áreas de Reabilitação Urbana. Um dos principais objectivos deste diploma legal é a criação de instrumentos de articulação e concertação entre entidades públicas e privadas nas operações de reabilitação urbana.

Nos termos do art.º 78 do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 22 de Outubro, as Áreas Críticas de Recuperação e Reversão Urbanísticas (ACRRU), criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Outubro, podem ser convertidas em uma ou mais áreas de reabilitação urbana (ARU). A conversão da ACRRU em áreas de reabilitação urbana opera-se, nos termos do referido diploma, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devendo englobar a aprovação da estratégia de reabilitação urbana.

A Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística – Intramuros da Cidade de Coimbra foi declarada pelo Decreto n.º 44/2003, de 24 de Setembro.

A reconversão deve ocorrer no prazo de 2 anos contados da entrada em vigor do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, ou seja, com terminus em 22 de Dezembro de 2011, conforme n.º 4 do art.º 78.º, sob pena de caducar o decreto de classificação da ACRRU, pelo que urge proceder-se a tal conversão a fim de evitar a sua caducidade e dotar o Município de Coimbra de um instrumento legal capaz de dar continuidade à Reabilitação Urbana, a uma escala adequada à cidade de Coimbra.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse não compreender como é que numa altura destas, de algum constrangimento financeiro, se opta por recorrer a serviços de entidades externas em detrimento dos quadros da autarquia, ainda mais quando existe um Gabinete como o Centro Histórico que trabalha há imenso tempo na requalificação da zona da Alta da Cidade e quando está aqui apenas em causa a preparação dum dossier administrativo para justificar a transformação duma área crítica de recuperação e reconversão urbanística numa área de reabilitação urbana. Parece-lhe, pois, um processo relativamente simples que, por si só, não justificaria o recurso ao exterior ao não ser que tenha existido

alguma negligência e agora, face aos prazos apertados, tenha que se tomar esta opção, situação com a qual também não poderá pactuar, evidentemente.

O Sr. Vereador Paulo Leitão esclareceu que, nos termos do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, não é só relativamente à Alta que se verifica a necessidade de delimitação da área de reabilitação urbana (ARU), sendo um procedimento que diz respeito à Alta e à Baixa da cidade. Evidentemente que, uma vez que são territórios confinantes, o Gabinete para o Centro Histórico tem estado a trabalhar em conjunto com a SRU nessa matéria o que não se tem revelado fácil uma vez que o tipo de reabilitação é distinto. Relativamente ao facto de se recorrer a serviços exteriores à autarquia, o Sr. Vereador explicou que neste momento o Gabinete não dispõe de capacidade técnica para o efeito e o recurso à Parque-Expo prende-se com o facto de se tratar duma empresa estatal, com bastante Know-how na elaboração destes documentos.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que, tanto quanto julga saber, foi desenvolvido um estudo pela Faculdade de Economia de Coimbra, relativo à área central da cidade, Alta e Baixa, que nunca foi divulgado aos membros do Executivo. Não quer acreditar no que dizem alguns de que o facto do estudo ter ficado em sigilo absoluto se deve ao facto de que a parte final ainda não foi entregue porque a Câmara Municipal se encontra numa situação de incumprimento relativamente aos respectivos autores. Por outro lado, disse que também lhe custa a compreender porque razão se recorre, sistematicamente, a serviços externos quando a Autarquia é dotada de quadros técnicos capazes e competentes e, neste caso, parte do trabalho até já está, eventualmente, em parte produzido.

O Sr. Vereador Paulo Leitão esclareceu que o estudo a que o Sr. Vereador Carlos Cidade fez referência teve como incidência apenas a Baixa e será utilizado na definição da respectiva área de reabilitação urbana por parte da SRU, assim como os elementos de que o Gabinete para o Centro Histórico dispõe serviram de base para a apresentação da proposta por parte da Parque-Expo. Não quer isto dizer, evidentemente, que, por si só, os elementos actualmente disponíveis fossem suficientes para produzir o estudo de delimitação em causa.

O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco disse que, não obstante as explicações prestadas, continua a não estar muito convencido, porque o objecto de trabalho que está a ser contratado é bastante acessível, pelo que lhe custa bastante a crer que o Gabinete para o Centro Histórico, ou qualquer outra estrutura orgânica da autarquia, não disponha dos meios técnicos necessários para dar resposta a esta exigência do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana. Aliás, não se pode ignorar que 50 mil euros, que é o valor em causa, corresponde a praticamente 2 anos de trabalho dum técnico superior da Autarquia e este recurso sistemático ao exterior tem de ser reavaliado e reequacionado.

Para o efeito, foi elaborada a informação n.º 15841, de 03/05/2011, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2940/2011 (09/05/2011):

- Emitir parecer favorável à aquisição de serviços de consultoria técnica para a constituição da Estratégia de Reabilitação no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana Simples e delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico intra-muros da cidade de Coimbra (correspondente à actual ACRRU do Centro Histórico – intra-muros da cidade de Coimbra), para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março – Lei de Execução do Orçamento – conjugado com o previsto no DL 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;
- Incumbir a Divisão de Património e Aprovisionamento, conforme previsto no ponto 1 do art.º 22.º da Norma de Controlo Interno, de desencadear o procedimento administrativo de aquisição de serviços, por Ajuste Directo, devendo ser consultada a entidade ParqueExpo98, S.A., bem como serem aprovadas a minuta do convite e do caderno de encargos, de acordo com o artigo 40.º, n.º 1 alínea a) e n.º 2 do CCP, nos termos da informação n.º 15841 do Director do Gabinete para o Centro Histórico acima referenciado.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência e João Orvalho. Abstiveram os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós.

Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista:

“Relativamente ao n.º 4 do Ponto VI da Agenda considera a bancada do Partido Socialista não justificável o “outsourcing” à Parque Expo da realização do estudo de conversão de ACRRU em ARU, já que se considera que a Câmara Municipal de Coimbra tem “indoors” competências adequadas à realização deste estudo.”

VI.5. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – meses de Fevereiro e Março de 2011 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 13770, de 13/04/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Gabinete, respeitantes aos meses de Fevereiro e Março de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2941/2011 (09/05/2011):

- **Tomado conhecimento.**

VI.6. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente – meses de Fevereiro e Março de 2011 - conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 13769, de 13/04/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, respeitantes aos meses de Fevereiro e Março de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2942/2011 (09/05/2011):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Relatório trimestral de actividade – 1º trimestre de 2011 - conhecimento

Dando cumprimento ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Coimbra, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 01/02/2010, e com base na informação n.º 15186, de 28/04/2011, do Director Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2943/2011 (09/05/2011):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Actividades da Direcção Municipal de Administração do Território referente ao 1.º Trimestre de 2011.**

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Via de acesso ao Coimbra Inovação Parque – 2ª Fase – Aquisição da parcela 320

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 320 para a construção da Via de Acesso ao Coimbra Inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula), e tendo a proprietária manifestado vontade de alienar também a favor do Município de Coimbra, sob proposta da Divisão de Informação Geográfica e Solos, a parte restante do prédio, com a área de 3.043,00 m², por a mesma ser abrangida pela 2.ª Fase do Loteamento Coimbra Inovação Parque, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 12060, de 29/04/2011, da referida Divisão:

Deliberação nº 2944/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da Parcela 320, parcela de terreno com a área de 4.045,00 m², que confronta actualmente de norte e de nascente com Município de Coimbra, de sul com Estrada e de poente com Bento José Malva do Vale Fresco, correspondente ao prédio rústico situado em *Hortas*, pertencente a Maria Josefina Meneres Semide, casada no regime de comunhão de adquiridos com António Manuel Chambel Filipes Lopes Leitão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 100/19860424 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1049º;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €10.112,50 (dez mil, cento e doze euros e cinquenta cêntimos), a Maria Josefina Meneres Semide, casada no regime de comunhão de adquiridos com António Manuel Chambel Filipes Lopes Leitão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Estádio Cidade de Coimbra – alteração da propriedade horizontal – St.º António dos Olivais – Reg. nº 12346/2011

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Jorge Dias dos Reis – exposição – S. João do Campo - Reg. nº 34249/2010

Na ausência de pronúncia em sede de audiência prévia de interessados, foi elaborada a informação n.º 1222, de 29/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, na qual foi exarado o parecer da Chefe da mesma Divisão, de 04/04/2011, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2945/2011 (09/05/2011):

- **Declarar a caducidade da licença de construção titulada pelo alvará n.º 245/99, com base no artigo 71.º, n.º 3, d) do RJUE na redacção em vigor, notificando-se o proprietário a recorrer ao procedimento de renovação de licença (art.º 72.º do mesmo diploma legal) no termos da informação n.º 1222 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Manuel Mendes Francisco – exposição – Quinta da Mainça – St.º António dos Olivais – Reg. nº 23202/2011

No âmbito da audiência prévia relativamente à proposta de caducidade do alvará de autorização de construção n.º 137/2008, veio o titular esclarecer que não deu início aos trabalhos por motivos económicos, solicitando ainda que seja dado novo prazo para o início da obra.

Uma vez que a obra não foi iniciada e estando esgotado o prazo definido para a execução da mesma, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 1436, de 15/04/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, na qual foi exarado o parecer da Chefe da mesma Divisão, de 19/04/2011, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2946/2011 (09/05/2011):

- **Declarar a caducidade da autorização de construção titulada pelo alvará n.º 137/2008, face aos argumentos invocados na informação n.º 1436 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Maria da Graça Gaspar Mendes Pinho da Cruz – autorização de utilização – Rua Augusta 42 – Reg. nº 24228/2011

Para este assunto, e com base na informação n.º 1503, de 21/04/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e pareceres da Chefe da referida Divisão e do Director Municipal de Administração do Território, ambos de 02/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2947/2011 (09/05/2011):

- **Deferir o pedido de alteração de autorização de utilização, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, n.º 5 e art.º 63.º do DL n.º 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30/03, dispensando-o do cumprimento do n.º de lugares de estacionamento exigíveis pela alteração de utilização pretendida, ao abrigo do n.º 2 do art.º 37.º do Regulamento do Plano Director Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. António Paulo Batista Branco – especialidades/infra-estruturas – Matinhas – São Silvestre – Reg. nº 16572/2001

Na ausência de pronúncia em sede de audiência prévia de interessados, foi elaborada a informação n.º 1197, de 28/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, na qual foi exarado o parecer da Chefe da mesma Divisão, de 04/04/2011, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2948/2011 (09/05/2011):

- **Declarar a caducidade da licença de construção titulada pelo alvará n.º 194/02, com base no artigo 71.º, n.º 3, d) do RJUE na redacção em vigor, notificando-se o proprietário a recorrer ao procedimento de renovação de licença (art.º 72.º do mesmo diploma legal) no termos da informação n.º 1197 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. António Manuel Barreiros Lourenço - recepção provisória de obras de urbanização – Travessa das Águas Férreas – Reg. n.º 19891/2011, n.º 19891/2011 e n.º 2135/2011

Para este assunto, com base na informação n.º 1432, de 19/04/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 27/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2949/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização inerentes ao contrato celebrado em 27/06/2001, nomeadamente rede viária (assentamento de lancis passeio e revestimento de passeio em blocos de betão de encaixe), ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março (RJUE);**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo;**
- **Notificar o promotor para iniciar o procedimento de autorização de utilização conforme prevê o n.º 5 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (actual redacção), pedido a instruir de acordo com o n.º 15.º da Portaria n.º 232/2008, de 11/03/, e art.ºs 62.º e 63.º do referido Regime.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Luís Filipe Ângelo Rodrigues Fernandes – alteração ao loteamento 397/97 – Qta. S. Jerónimo – St.º António Olivais – Reg. n.º 1517/11 e n.º 73392/2010

Para este assunto, e com base no parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 18/04/2011, exarado na informação n.º 784, de 15/04/2011, da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2950/2011 (09/05/2011):

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 397/Quinta de S. Jerónimo, que consiste em rectificar o lapso constante do quadro de síntese referente à cota de soleira da edificação a erigir no lote A17, ficando com o mesmo valor da cota do rés-do-chão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda. – alteração da licença da operação de loteamento – Mesura – Reg. n.º 6084/2011

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 416, de 30/03/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 26/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2951/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 471, que instrui o registo n.º 6084/2011, ao abrigo do disposto no art.º 27.º, ponto 8, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se o urbanizador a requerer a recepção provisória, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Emídio Rodrigues dos Santos e José Jesus – correcção de planta cadastral e elaboração de alvará rectificativo – Lordemão – S. Paulo de Frades – Reg. n.º 27/1991/37522

Na sequência do pedido de esclarecimentos efectuado pela representante dos requerentes, e tendo sido verificadas falhas na tramitação e arquivamento do processo, o Executivo deliberou, com base nas informações n.º 567, de 20/11/2008, da

Divisão de Informação Geográfica e Solos, e n.º 153, de 04/03/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou parecer, em 03/05/2011:

Deliberação nº 2952/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral corrigida, para posterior emissão de título rectificativo ao 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 564:**

Prédio Mãe:

Prédio Urbano, situado em Lordemão, com a área descoberta de 7.380 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 00756/250790 e omisso na Matriz Predial Urbana da Freguesia de São Paulo de Frades, confrontando de Norte com Augusta de Jesus, a Sul com estrada, a Nascente com Virgínia das Dores e a Poente com Júlio Antunes.

Áreas de cedência: A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 00756/250790J, da Freguesia de São Paulo de Frades:

Para domínio público:

Execução do Arruamento "C", alargamento dos arruamentos "A" e "B", passeios e estacionamento com a área de 1.670,60 m², confrontando no seu todo a Norte com estrada, a Sul com lotes 1 a 7, a Nascente com lotes 8 a 10 e a Poente com estrada.

Terreno a ceder à Câmara Municipal de Coimbra para equipamento com a área de 1.473,10 m² confrontando no seu todo a Norte com Lote 8, a Sul com Arruamento "C", a Nascente com Virgínia das Dores e a Poente com lote de terreno cedido à Câmara Municipal de Coimbra para equipamento e estrada.

- **Atribuir a seguinte avaliação à área de cedência:**

1670,60 m² (a integrar o domínio público a)) x € 20/m² = € 33.412,00 e

1473,10 m² (a integrar o domínio público e destinada a equipamento) x € 20/m² = € 29.462,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Construções Aniceto, Lda. – junção de elementos - Estrada da Ponte – Casa Meada – Reg. n.º 20441/2011

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 476, de 07/04/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer do Chefe da Divisão, de 26/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2953/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 620, consubstanciadas no projecto que instrui o registo n.º 20441/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Taboliva – Sociedade de Construções, Lda. – junção de elementos – São Martinho do Bispo – Reg. n.º 13029/2011

Para o assunto em epígrafe, e com base nas informações n.º 01, de 04/01/2011, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, e n.º 561, de 02/05/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer do Chefe da Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2954/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar o pedido de alterações ao alvará de loteamento n.º 516, nos termos do art.º 27.º n.º 8 do RJUE, consubstanciado na planta síntese que instrui o registo n.º 13029/2011 (em complemento à deliberação n.º 8048/09);**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral, bem como a planta de cadastro constante do registo n.º 13029/2011 (peça desenhada n.º 01) relativa às cedências de 148 m² e 60 m² dos prédios com o número de matriz 4694 e 4747, respectivamente, devendo as referidas cedências serem futuramente contabilizadas para aferição da capacidade construtiva de cada prédio, aquando da apresentação de operações urbanísticas para os respectivos terrenos:**

Prédio Mãe inicial: Prédio Urbano, destinado a construção, situado em S. Martinho do Bispo, com a área descoberta de 6200 m², descrito na Conservatória de Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5195/20020419 e omisso na Matriz Predial Urbana da Freguesia em S. Martinho do Bispo, confrontando de Norte com António Castanheira e herdeiros de José Aleixo, Sul com estrada, Nascente com Vítor Manuel Alves Fortunato, Poente com Alberto Gameiro Marques e herdeiros de José Aleixo.

Área de cedência: Parcela de terreno, com área de 3770 m², já destacada do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5195/20020419 e do omisso na Matriz Predial Urbana da Freguesia em S. Martinho do Bispo, já integrada no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública, caminho pedonal, zona verde, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte com Taboliva – Sociedade de

Construções Lda., António Castanheira e herdeiros de José Aleixo, Sul com Taboliva – Sociedade de Construções Lda. e estrada, Nascente com Vítor Manuel Alves Fortunato e Taboliva – Sociedade de Construções Lda., Poente com Taboliva – Sociedade de Construções Lda. e Alberto Gameiro Marques e herdeiros de José Aleixo.

- **Atribuir a seguinte avaliação à área de cedência para domínio público:**
3.770,00 m² x € 30/m² = € 113.100,00;
- **Não aplicar a proposta de caducidade da licença prevista na alínea 3b) do art.º 71.º do RJUE, relativa ao deferimento do pedido de prorrogação do prazo pelo período de um ano para a execução das infra-estruturas, deliberado em Reunião de Câmara de 13/07/2009 (Deliberação n.º 8048/2009), nos termos e com os fundamentos expostos na informação n.º 561 da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referenciada, bem como por considerar que os motivos da não execução das obras não são imputáveis ao requerente;**
- **Aceitar a comunicação prévia das obras de urbanização, com as condições constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Instituto Educativo de Souselas – apoio

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 14129, de 15/04/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão, de 19/04/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2955/2011 (09/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão, de 19/04/2011, que autorizou a cedência de um palco e tribuna ao Instituto Educativo de Souselas no dia 29 de Abril, no âmbito da semana cultural organizada em conjunto por este Instituto e a Junta de Freguesia de Souselas, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em € 984,32.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Coselhas – S. Paulo de Frades – revisão de preços definitiva e conta final

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 13337, de 11/04/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2956/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Coselhas – S. Paulo de Frades” no valor de € 22.616,57 (acrescido de IVA), de acordo com os cálculos desenvolvidos e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro;**
- **Aprovar a conta final da empreitada em apreço, que totaliza o valor de € 550.502,98 (c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco retomou os trabalhos.

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que iria votar favoravelmente todos os assuntos deste ponto, uma vez que o mérito de cada um deles não está em causa, mas que, ainda assim, gostaria de perguntar ao Sr. Vereador João Orvalho se considera que as competições inter-escolas de matemática são mais importantes que as de língua portuguesa. Isto porque os alunos do Externato Menino Jesus, da Escola Eugénio de Castro, do colégio de S. José e do Jardim Escola João de Deus que irão participar num concurso de língua portuguesa designado “Bem Soletrar” não obtiveram apoio da Câmara Municipal de Coimbra, designadamente através da prestação de serviços de transportes, contrariamente ao que aconteceu nos anos anteriores.

O Sr. **Vereador João Orvalho** informou que a Autarquia possui um autocarro destinado a prestar este tipo de apoios que está com um plano de transportes muito sobrecarregado e que, eventualmente, não estaria disponível na data pretendida.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que não poderia aceitar esta resposta do Sr. Vereador uma vez que os apoios que hoje estão aqui em análise propõe a adjudicação, na sua maioria, à Autoviação Aveirense.

O Sr. Vereador João Orvalho esclareceu que quando o autocarro da Câmara Municipal já não tem capacidade de resposta há necessidade de se recorrer ao exterior. Já quanto ao facto de as últimas adjudicações serem feitas à esta empresa (Autoviação Aveirense) a explicação que o Sr. Vereador deu foi que as outras empresas transportadoras já excederam os limites impostos pelas regras da contratação pública (75 mil euros).

X.1. Coimbra a Saber (a)Mar

Na sequência do êxito alcançado em anos anteriores, a Divisão de Acção Social e Família pretende organizar, uma vez mais, a iniciativa “Saber (a)Mar”, destinada a crianças carenciadas do Município de Coimbra.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 13043, de 08/04/2011, pela Divisão de Acção Social e Família, que se transcreve:

“Em aditamento à informação nº 9585 de 14/03/2011 (que junto se anexa), a Divisão de Acção Social e Família, no cumprimento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para a ano de 2011 e, considerando a assinalável êxito obtido nos anos anteriores, junto das crianças carenciadas do Município de Coimbra, vem mais uma vez propor a realização do projecto “Coimbra a Saber (a)Mar”, entre 27 de Junho e 11 de Julho.

À semelhança dos anos transactos, pretende-se proporcionar a 217 crianças em idade escolar (6/12 anos), oriundas das 31 freguesias do Concelho de Coimbra, uma semana de praia de (Segunda a Sexta-Feira), excluindo fins de semana, com viagens de ida e volta diária, onde irão ser desenvolvidas as mais variadas actividades: lúdicas, recreativas e desportivas, na Praia da Cova Gala na cidade da Figueira da Foz. Pretende-se a colaboração do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, através do empréstimo de material lúdico e desportivo. Por cada grupo de 6 crianças (com idade inferior a 10 anos) deverá existir um monitor, contratado pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo orientado e subordinado pela Divisão de Acção Social e Família, responsável, com as seguintes funções: - coadjuvar o coordenador na organização das actividades do campo de férias e executar as suas instruções (designadamente - colaborar na colocação dos materiais necessários ao bom funcionamento da colónia de férias como chapéus de sol e materiais lúdicos, colaborar no transporte da deslocação das refeições para junto da colónia), acompanhar os participantes durante as actividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem, assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança, verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições, diariamente têm que identificar as crianças que estão presentes e as que faltam (contabilizar); - colocar o cinto de segurança dentro dos autocarros; aplicar a protecção solar às crianças, logo que cheguem à praia (e pelo menos mais 2x ao dia), bem como vestir as t-shirt's e colocar os chapéus na cabeça; - sinalizar antecipadamente a eventual existência de queimaduras solares; - acompanhar as idas à casa de banho; - dar assistência durante as horas de refeição e no local de chegada aguardar pelos respectivos pais ou familiares

É de salientar que torna-se necessário assegurar a disponibilização do número mínimo de monitores previsto no artº21 DL 163/2009 de 22 de Julho.

Tratando-se de um campo de férias em regime aberto, actividade sujeito a licenciamento nos termos da lei (Decreto-Lei 163/2009 de 22 de Julho; alteração ao Decreto Lei nº304/2003 de 9 de Dezembro), para que a Câmara Municipal de Coimbra possa prosseguir com a organização deste campo de férias encontra-se em curso a solicitação de uma nova licença (uma vez que a licença concedida em 30/06/2005 e titulada pelo alvará nº 246/2005, cessa a respectiva validade em 30/06/2011).

Para a semana de 27 de Junho a 1 de Julho, está prevista a participação das seguintes freguesias: Botão, Souselas, Torre de Vilela, Trouxemil, Vil de Matos, Brasfemes, Eiras, Antuzede, S.Paulo de Frades, S. João do Campo, S. Silvestre, Lamarosa, S. Martinho da Árvore, Santa Cruz e Santo António dos Olivais.

Na semana de 5 de Junho a 11 de Julho (dia 4 de Julho é feriado municipal), prevê-se a participação das freguesias de: Sé Nova, Almedina, S. Bartolomeu, Santa Clara, S. Martinho da Bispo, Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal, Arzila, Antanol, Assafarge, Cernache, Almalaguês, Castelo Viegas, Torres do Mondego e Ceira.

Cada Junta de Freguesia terá que identificar sete crianças carenciadas, cabendo-lhe a responsabilidade da selecção das mesmas, sendo ainda necessária uma autorização por parte dos respectivos progenitores ou representantes legais dos menores.

A indicação das sete crianças seleccionadas pelas Juntas de Freguesia deverá ser igualmente acompanhada do nome completo e respectiva data de nascimento.

Por cada 7 crianças indicadas a Junta de Freguesia selecciona um acompanhante que deverá ser devidamente identificado (nome completo e respectiva data de nascimento).

É de referir que a alteração ao Dec. Lei nº 304/2003 de 9 de Dezembro pelo Dec. Lei nº 163/2009 de 22 de Julho, artº 19º, nº 3, veio impor a formação em primeiros socorros como habilitação obrigatória de todo o pessoal técnico (excepto a coordenadora).

De salientar ainda a obrigatoriedade legal de celebração de contrato de seguro que cubra acidentes pessoais dos participantes, com valor mínimo e âmbito de cobertura fixados pela Portaria 629/2004 de 12 de Junho.

Os patrocínios têm assegurado ao longo dos anos o lanche das crianças, havendo cada vez menos colaboração a este nível. Para não por em causa esta refeição que segundo o Dec. Lei nº 163/2009 de 22 de Julho de 2009, artigo 11º (alimentação) “ 1 - As entidades organizadoras devem disponibilizar aos participantes, pelo menos duas refeições por dia.” – 2 – “ A alimentação deve ser variada e em qualidade e quantidade adequadas à idade dos participantes e à natureza e duração das actividades.”, sendo que este campo de férias tem a durabilidade de 10 dias úteis, com início a 27 de Junho e termino em 11 de Julho, seria importante assegurar esta refeição, propondo-se que se solicite um orçamento para esta refeição (lanche).

Face ao exposto, propõe-se:

- A aprovação do Projecto “Coimbra a Saber (A)Mar” 2011, entre 27 de Junho e 11 de Julho (excepto fins de semana e feriado municipal dia 4 de Julho), dado tratar-se de uma acção perspectivada no sentido de criar condições para a igualdade de oportunidades de crianças de todas as freguesias do município reduzindo assim os factores de exclusão social;
- Remeter à Divisão de Contabilidade para cabimento das acções relativas ao projecto;
- Remeter à Divisão de Património e Aprovisionamento os custos das acções relativas ao projecto a seguir discriminadas para o ano 2011:

1- Solicitou-se um orçamento à empresa Mega Imagem para o fornecimento de T-shirt’s de 150g que devem conter a impressão com o símbolo do projecto em toda a frente, bem como o símbolo da C.M.C. no peito do lado superior esquerdo, devendo no entanto respeitar os dois tons de azul, nas seguintes quantidades:

90 unidades - t-shirt’s de cor branca tamanho 9/10 anos

90 unidades - t-shirt’s de cor branca tamanho 12 anos

Devido ao valor não ultrapassar os 1.000,00 € e de acordo com a Norma do Controlo Interno artº19, nº2 – 2.3 alínea a), propõe-se por ajuste directo, a adjudicação à empresa Mega Imagem – Promoção e Publicidade, Lda, propriedade do Sr. Carlos Manuel e da Srª Rosângela Elisabete Garcia Santos – sita na Rua Capitão Pereirinha nº62 Sub/Cave A – 3040 – 020 Coimbra com o contribuinte nº 512 348 534, por apresentar o serviço que melhor se adequa ao serviço previsto para esta acção (junto se anexa o orçamento). Sendo que o valor proposto de cada T-Shirt é de 3,61€ (preço da unidade) X 180 (unidades) = 649,80 €, acresce o valor do IVA à taxa em vigor (23%) – Valor total da acção é de 799,25 € (com o valor do IVA já incluído), a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153 - 5: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Bens/outros, com a Classificação de Orçamental 04 01 020121 e que apresenta um saldo de 820,00 €.

O prazo de entrega será acordado com respectivo fornecedor em tempo oportuno.

Custo da acção é de 820,00 € (junto se anexa o orçamento)

2 -Transportes, solicitação de orçamento de 2 autocarros de 64 lugares ou autocarros para transporte de 128 crianças, durante 10 dias úteis, sendo que a acção decorre entre 27 de Junho e 11 de Julho (excluindo fins de semana e feriado municipal), a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Serviços de Transporte, com a classificação de despesa 0401 02021001, sendo que a estimativa do valor total previsto desta acção é de 6.750,00€, baseado no custos de 2010, e que apresenta um saldo de 10.865,00 €.

Dado a empresa transportadora Transdev, já ter ultrapassado os limites, e ser a única transportadora de Coimbra com autocarros de 64 lugares, sugerimos no entanto algumas empresas que nos têm efectuado alguns serviços de transporte:

☞ L.F. Viagens e Turismo – (Sr. Henrique Costa – 96 4749438) – Fax: 239 085437

E-mail: lfviagens@gmail.com

☞ Arvt – Turismo Unipessoal, Lda – Telf/Fax: 239 928 002 Telm:91 4811951/96 1338882

E-mail: arvturismo@gmail.com

☞ Moisés Correia de Oliveira - Fax nº 239 629 446 – Tlf: 239 629 114

E-mail: Moisés.alugueres@mail.telepac.pt

Estimativa da acção – 6.750,00 €

3 - Refeições do Pequeno Almoço – solicitação de orçamento para 110 refeições diárias durante 10 dias úteis (1ª semana 27 de Junho a 1 de Julho – 2ª semana – 5 de Julho a 11 de Julho – excepto fins de semana e feriado municipal), composta por sandes de queijo ou fiambre, alternando os dias e um pacote de leite (com chocolate e simples) com símbolo de consumo de qualidade com palhinha.

Considerando que esta despesa se encontra prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2011, propõe-se a aquisição dos serviços já referenciados, a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Bens / Alimentação, com a Classificação de Orçamental 04 01 020105 e que apresenta um saldo de 11.534,94 €, sendo que a estimativa do valor total previsto desta acção é de 1.150,00 €, baseado no custos de 2010.

Sugerimos assim a empresa que nos apoiou o ano transacto e da qual teve grande empenho:

☞ Padaria Pastelaria Sonho Doce

Nome do proprietário: António Armando da Silva Ferreira

Morada: Avenida Remigio Falcão Barreto nº 207 – 3090 – 698 Fig. da Foz
E-mail: pastelariasonhodoce@sapo.pt
Telf: 233 431 898

Estimativa da acção - 1.150,00 €

4 - Refeições do Almoço - solicitação de orçamento para 170 refeições diárias, durante dez dias, para a acção que se realiza no período de 27 de Junho a 11 de Julho, excluindo fins de semanas e feriado municipal dia 4 de Julho, composta por uma baguete de pão branco de 25cm, com diferentes recheios, embalamento individualizado de papel pardo, com guardanapo de papel e uma peça de fruta diferente todos os dias, com embalamento de plástico e um sumo com símbolo de consumo de qualidade com palhinha, devendo ser respeitado o calendário:

2ª feira – Panado com alface e tomate + peça de fruta + sumo

3ª feira – Cachorro com alface e tomate + peça de fruta + sumo

4ª feira – Lombo com alface e tomate + peça de fruta + sumo

5ª feira – Omolete com alface + peça de fruta + sumo

6ª feira - Hambúrguer com uma fatia de queijo (fatiado), alface e tomate +peça de fruta + sumo

As refeições deverão ser entregues nos dias acima referidos na Praia da Cova Gala, salvo um dia em cada semana que será no Aquapark Teimoso, com horário e dia ainda a combinar.

Como tal e considerando que esta despesa se encontra prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2011, propõe-se a aquisição dos serviços já referenciados, a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Bens / Alimentação, com a Classificação de Orçamental 04 01 020105 e que apresenta um saldo de 11.534,94 €, sendo que a estimativa do valor total previsto desta acção é de 4.264,96 €, baseado no custos de 2010.

Sugerimos no entanto algumas empresas que foram contactadas no ano transacto:

☞ Empresa Vela Azul – Café bar (propriedade do Sr. José Luís Simões Oliveira)

Telm. 91 1117209 – E-mail: hugoeires@gmail.com

☞ Empresa Padaria / Pastelaria Papão (Sr. Carvalho) – Telef: 233 411 631

E-mail: pastelariapapao@iol.pt

☞ Empresa Padaria / Pastelaria Sonho Doce - Telef: 233 431 898

E-mail: brunocostaferreira@sapo.pt

A estimativa da acção é de - - 4.264,96 €

5 - Lanche

A empresa Longa Vida tem disponibilizado (patrocinado) todos os anos mais de 1000 iogurtes para esta acção, não nos garantindo no entanto o patrocínio para este ano, dadas as conjunturas actuais do país. Neste sentido solicitou-se à empresa Longa Vida - Industrias Lácteas S.A.- com sede em Coimbra na Ladeira da Paula – 3040 Coimbra, com o contribuinte nº 500011443 – contacto telefónico nº 239 442 399, foi solicitado um orçamento de 100 iogurtes (de aroma e iogurtes líquidos) (em dias alternados), para que possam ser entregues diariamente, durante os 10 dias úteis, para a acção que se realiza no período de 27 de Junho a 11 de Julho, excluindo fins de semanas e feriado municipal dia 4 de Julho.

Considerando que esta despesa se encontra prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2011 e devido ao valor não ultrapassar os 1.000,00 € e de acordo com a Norma do Controlo Interno artº19, nº2 – 2.3 alínea a), propõe-se por ajuste directo, a adjudicação à empresa Longa Vida - Industrias Lácteas S.A, por apresentar o serviço que melhor se adequa ao serviço previsto para esta acção (junto se anexa o orçamento).

Sendo que o valor proposto de cada pack (4 unidades) de iogurte líquido é de 2,733 € X 150 (pack) = 204,98 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa em vigor (6%) = 12,30 € – Valor total do custo dos iogurtes líquidos é de 217,28 €.

Sendo que o valor proposto de cada pack (4 unidades) de iogurte de aromas é de 1,601 € X 100 (pack) = 64,04 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa em vigor (6%) = 3,84 € – Valor total do custo dos iogurtes de aroma é de 67,88 €. Prazo de entrega a combinar posteriormente.

O custo total dos iogurtes é de 285,15 €, a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Bens / Alimentação, com a Classificação de Orçamental 04 01 020105 e que apresenta um saldo de 11.534,94 €.

Foi também contactada a empresa Padaria Pastelaria Sonho Doce, proprietário de António Armando da Silva Ferreira, com sede Avenida Remigio Falcão Barreto nº 207 Cova – 3090 – 698 - Fig. da Foz , com o contribuinte nº 139 535 241, com o e-mail: pastelariasonhodoce@sapo.pt e contacto nº 233 431 898, onde foi solicitado um orçamento de 70 sandes (fiambre ou queijo alternando os dias) para que possam ser entregues diariamente, em local a combinar posteriormente, durante os 10 dias úteis, para a acção que se realiza no período de 27 de Junho a 11 de Julho, excluindo fins de semanas e feriado municipal dia 4 de Julho. Foi solicitado a esta empresa, por apresentar o serviço que melhor se adequa ao serviço previsto para esta acção.

Estando esta despesa prevista nas GOP para o ano 2011, e devido ao valor não ultrapassar os 1.000,00 € de acordo com a Norma do Controlo Interno artº 19, nº2 – 2.3 alínea a), propõe-se por ajuste directo, a adjudicação à empresa Padaria Pastelaria Sonho Doce (junto se anexa o orçamento). Sendo que o valor proposto de cada sandes é de 0,443 € (preço da unidade) X 800 (unidades) = 354,40 €, acresce o valor do IVA à taxa em vigor (13%) de 46,10 €. O valor total da acção é de 400,50 €, a cabimentar na rubrica 03003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e

Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Bens / Alimentação, com a Classificação de Orçamental 04 01 020105 e que apresenta um saldo de 11.534,94 €.

Estimativa do custo total da acção (lanche) – 685,10 € -iogurtes e sandes (junto se anexa orçamento)

6 - Entrada no Aquapark Teimoso, a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Serviços, com a classificação de despesa 0401 02022599, que apresentava um saldo de 8.615,25 €, sendo que a estimativa do valor total previsto desta acção é de 534,80 € (2,80 € por criança), baseado nos custos d ano 2010.

A estimativa da acção – 534,80 €

7 - Seguros de Acidentes Pessoais, a cabimentar pela rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Seguros de Acidentes Pessoais, com a classificação de despesa 0401 02021202, que apresenta um saldo de 1.835,00 €

Estimativa da acção – 700,00 €

8 - A solicitação de um contrato de aquisição de serviços, para a contratação de 15 profissionais, essenciais à realização do campo de férias para Animação Desportiva, que comprovem a frequência de acções de formação específicas para monitores/animadores de campos de férias ou simplesmente sobre Animação Desportiva. Os profissionais em questão deverão ter preferencialmente formação especializada em Educação Física ou Ciências do Desporto e experiência profissional comprovada no trabalho directo com crianças entre os 6 e os 12 anos de idade. É de salientar que é obrigatório a formação em primeiros socorros.

O projecto tem a duração de 10 dias úteis, sendo que a acção decorre entre 27 de Junho e 11 de Julho (excluindo fins de semana e feriado municipal), a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Serviços, com a classificação de despesa 0401 02022599, sendo que a estimativa do valor total previsto desta acção é de 14.500,00€, (baseado num orçamento solicitado à empresa Move and Fun, que junto se anexa), e que apresenta um saldo de 17.278,00 €. €.

Estimativa da acção – 14.500,00 € (junto se anexa orçamento)

8.1 - a) Atendendo ao disposto da Lei do Orçamento de Estado - Lei nº 55 – A/2010 de 31 de Dezembro, os contratos de prestação de serviços dependem do parecer prévio da Câmara Municipal de Coimbra, no que se refere aos requisitos que se passam a indicar:

b) Trata-se de funções não subordinados cujo limite se integra apenas num Plano Técnico e Pedagógico que é limitado no tempo, parecendo não ser necessário, salvo melhor opinião, a constituição jurídica de emprego público;

c) Esta acção encontra-se inserida nas GOP 2011;

d) Será aplicado o disposto no artigo 22º nº1, relativamente à redução remuneratória, da Lei do Orçamento de Estado 2011, publicado em D.R. 1ª série nº 253 de 31 de Dezembro de 2010;

Solicitamos ainda colaboração do Departamento de Desporto Juventude e Lazer através do empréstimo de material lúdico e desportivo.

O Centro de Custos: 031002. ”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2957/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. 1º Encontro de Crianças e Jovens no Município de Coimbra – apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 15532, de 29/04/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2958/2011 (09/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 04/05/2011, que adjudicou à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 377,36 (acrescido de IVA), o serviço de transporte (dois autocarros) para os alunos do 5.º e 6.º ano de escolas públicas e privadas do Concelho, bem como autorizou a cedência do autocarro da cidade de Coimbra para o mesmo fim, no dia 3 de Maio de 2011, para participarem no 1.º Encontro de Crianças e Jovens do Município de Coimbra promovido pela Rede Social de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Escola EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia – competições matemáticas EQUAmat – apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 5389, de 27/04/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2959/2011 (09/05/2011):

- **Adjudicar à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 235,85 (acrescido de IVA), o transporte de 30 alunos da EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia, no dia 10 de Maio de 2011, à Universidade de Aveiro, a fim de participarem nas competições matemáticas EQUAmat.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Escola Secundária Infanta D. Maria - competições matemáticas EQUAmat – apoio

Para este assunto, e com base na informação n.º 15061, de 27/04/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2960/2011 (09/05/2011):

- **Adjudicar à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 235,85 (acrescido de IVA), o transporte de 30 alunos da Escola Secundária Infanta D. Maria, no dia 11 de Maio de 2011, à Universidade de Aveiro, a fim de participarem nas competições matemáticas EQUAmat.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Escola Secundária de Avelar Brotero - competições matemáticas Mat12 – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 15059, de 27/04/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2961/2011 (09/05/2011):

- **Adjudicar à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 235,85 (acrescido de IVA), o transporte de 30 alunos da Escola Secundária de Avelar Brotero, no dia 11 de Maio de 2011, à Universidade de Aveiro, a fim de participarem nas competições matemáticas Mat12.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Escolas EB1 do Areeiro, da APPC, do Bairro Norton de Matos, de Quinta das Flores e EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia - competições matemáticas Diz3 e MAISmat – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 5385, de 27/04/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2962/2011 (09/05/2011):

- **Adjudicar à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 707,55 (acrescido de IVA), o transporte de 116 alunos das Escolas EB1 do Areeiro, da APPC, do Bairro Norton de Matos, de Quinta das Flores e EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia, no dia 9 de Maio de 2011, à Universidade de Aveiro, a fim de participarem nas competições matemáticas Diz3 e MAISmat.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. 1ª Viagem Colectiva das IPSS do Município de Coimbra – apoio

Para este assunto, e com base na informação n.º 13856, de 14/04/2011, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2963/2011 (09/05/2011):

- **Apoiar o projecto “1.ª Viagem Colectiva das IPSS do Município de Coimbra”, desenvolvido pela Rede Social de Coimbra, através da cedência de sete autocarros para o transporte de 370 idosos de Coimbra para o Porto, Braga e Guimarães, no dia 26 de Maio de 2011, estimando-se o valor total do apoio em € 3.500,00 (acrescido de IVA), incumbindo a Divisão de Património e Aprovisionamento de solicitar orçamento às empresas Encosta Tour, L.F. Viagens e Turismo e Moisés Correia de Oliveira, nos termos da informação n.º 13856 da Divisão de Acção Social e Família acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Sarau de Ginástica da Associação Académica de Coimbra – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 14819, de 08-04-11, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2964/2011 (09/05/2011):

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra na realização do Sarau de Fim de Ano da Secção de Ginástica, desencadeando um processo de aquisição de serviços de iluminação, por ajuste directo, ao abrigo do ponto 2 do art. 19º da Norma de Controlo Interna, num valor estimado de € 1.500 (acrescido de IVA), nos termos da informação supra identificada e consultando-se, entre outras, as seguintes empresas:**
 - Kaospro, Lda. – Produção e Sonorização de Eventos, Marketing e Publicidade
 - Musicconcertos, Lda. – Aluguer e venda de equipamentos musicais

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Clube Fluvial de Coimbra – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 14771, de 26-04-11, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2965/2011 (09/05/2011):

- **Atribuir uma comparticipação financeira ao Clube Fluvial de Coimbra no valor de € 8.200,00 como contributo para a preparação da canoista Beatriz Gomes para as próximas competições internacionais, nomeadamente os Jogos Olímpicos 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Parceria com a ESEC – protocolo

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 10479, de 22-03-11, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2966/2011 (09/05/2011):

- **Atribuir uma comparticipação financeira de € 5.000,00 à Escola Superior de Educação de Coimbra para realização da 8.ª Semana Internacional da ESEC “Caminhos Chave para o futuro”, inserida no programa da FestyJovem Coimbra 2011 e mediante a assinatura de um protocolo que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Clube Futebol de Santa Clara – alteração de deliberação

Na sequência da iniciativa do Município de elaboração do Programa de Incentivo à Aquisição de viaturas novas de 9 lugares, o Clube de Futebol de Santa Clara candidatou-se à obtenção de comparticipação financeira, tendo entretanto desistido.

Assim, foi apresentada a informação n.º 14308, de 19-04-11, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2967/2011 (09/05/2011):

- **Cancelar a atribuição de comparticipação financeira ao Clube de Futebol de Santa Clara alterando-se, consequentemente, a deliberação n.º 119/2009 de 10-11-09 e cancelando-se o contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 86/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 14652, de 21-04-11, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2968/2011 (09/05/2011):

- **Atribuir um subsídio ao Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra no valor de € 500,00, destinado a suportar parte dos diversos encargos que o clube terá com a participação de quatro dos seus atletas nos Campeonatos do Mundo de Atletismo de Veteranos, que se disputarão em Sacramento, nos Estados Unidos, entre os dias 6 e 17 de Julho de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Secção de Judo da AAC – Torneio Internacional de Judo – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 12256, de 01/04/2011, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2969/2011 (09/05/2011):

- **Isentar a Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de € 533,26 acrescidos de IVA pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, no passado dia 7 de Maio, para realização do Torneio Internacional de Judo – Memorial Tiago Alves, inserido no programa da Queima das Fitas 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Escola Superior de Tecnologia da saúde de Coimbra – Seminário de Educação pelos Pares - Uma Vida Saudável – comemorações do Dia Mundial da Saúde – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 12810, de 06-04-11, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2970/2011 (09/05/2011):

- **Apoiar a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra na realização do II Seminário de Educação pelos Pares “Uma Vida Saudável”, integrado nas comemorações do Dia Mundial da Saúde, nos dias 4, 5, 6 e 7 de Abril, mediante a celebração de um protocolo de cooperação e nomeadamente através de:**
 - Oferta de 20 livros “Percurso da Natureza” aos participantes no Seminário
 - Transporte entre a Escola Superior de Tecnologia da Saúde e o Parque Verde do Mondego, entre as 13h e as 18h do dia 7 de Abril, serviço efectuado pelo motorista do DAQV no autocarro Cidade de Coimbra

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Associação de Futebol de Coimbra – Final da Taça da AFC em Futebol – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 14874, de 26/04/2011, do Responsável Técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2971/2011 (09/05/2011):

- **ISENTAR a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de € 338,25 (IVA incluído), pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição, no próximo dia 15 de Maio, pelas 17h, para realização da Final da Taça da AFC em Futebol.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Festival de Tunas Mistas – VI Fast`à Noite – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 12752, de 12-04-2011, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2972/2011 (09/05/2011):

- **Apoiar a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra na realização do VI Festival Académico de Tunas Mistas “Fast`à Noite”, realizado no dia 29 de Abril, através da oferta de cinco livros “Percurso da Natureza” às tunas participantes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Secção de Judo da AAC – atleta Joana Cesário – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 12686, de 05/04/2011, da Directora Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2973/2011 (09/05/2011):

- **ISENTAR a Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo do pagamento de taxas, no valor semanal de € 7,50, pela utilização em regime livre do Complexo Olímpico de Piscinas, para realização de treinos de recuperação da atleta Joana Cesário, que integra o Projecto Coimbra Elite Judo desta Autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Centro Educativo Olivais – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 13600, de 08-04-2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2974/2011 (09/05/2011):

- **Ceder ao Centro Educativo dos Olivais, por tempo indeterminado, o material desportivo abaixo discriminado, num valor total de € 558,08:**
 - 10 bolas futsal – iniciação x 15,36€ - 153,60€
 - 10 bolas futebol PVC x 4,00€ - 40€
 - 15 pares de raquetes de praia x 2,54€ - 37,65€
 - 5 bolas rugby formação x 7,08€ - 35,40€
 - 1 par de redes de futsal x 52,80€ - 52,80€
 - 1 Kit Mini Ténis x 130,94€ - 130,94€
 - Postes de voleibol x 107,69€ - 107,69€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. Associação Cristã da Mocidade – Equipa de Lacrosse – apoio

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 12207, de 04-04-2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2975/2011 (09/05/2011):

- **Atribuir um apoio financeiro à equipa de Lacrosse da Associação Cristã da Mocidade valor de € 500,00, como forma de apoio às despesas tidas com a organização da jornada da Liga Lacrosse em Coimbra, disputada nos dias 7 e 8 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Clube Automóvel do Centro – Rallye Rainha Santa – apoio

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 44365, de 19-11-2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2976/2011 (09/05/2011):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 8.500,00 ao Clube Automóvel do Centro, destinado a compartilhar as despesas tidas com a organização do Rally Rainha Santa 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14. Secção de Badminton da AAC – apoio

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 11978, de 01-04-2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2977/2011 (09/05/2011):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 3.000,00 à Secção de Badminton da Associação Académica de Coimbra, destinado a compartilhar as despesas tidas com a preparação/participação dos seus atletas em várias competições internacionais, tendo por objectivo a qualificação para os Jogos Olímpicos de Londres 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.15. Escola de Futebol da Associação Recreativa Casaense – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 15558, de 02-05-2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2978/2011 (09/05/2011):

- **Ceder à Associação Recreativa Casaense, por tempo indeterminado, o material desportivo abaixo discriminado, num valor total de € 3.802,24:**
 - 1 Par de balizas de futebol de 7 amovíveis – 1.914,00€
 - 1 Par de balizas de futebol de 5 amovíveis – 679,68 €
 - 1 Par de balizas de futebol de 11 amovíveis – 1.208,56€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.16. Comissão de Festas de Santa Ana de Vil de Matos – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 14261, de 19-04-2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2979/2011 (09/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03-05-11, que autorizou o apoio à Comissão de Festas de Santa Ana de Vil de Matos na realização do Primeiro Passeio de BTT, no dia 8 de Maio, através da cedência de um arco de meta e 100 t-shirts “Bora lá ao Desporto”, num valor total de € 285,00.**

XII.17. Escola Secundária Avelar Brotero – Projecto Ecomoda – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 14907, de 26-04-2011, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2980/2011 (09/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03-05-2011, que autorizou o apoio à Escola Secundária Avelar Brotero na realização do Projecto Ecomoda Brotero 2011, que teve lugar no passado dia 30 de Abril, através da oferta de 35 livros “Percurso da Natureza” aos participantes e mediante a assinatura de um protocolo de colaboração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.18. Fundação INATEL – Taça em futebol – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 14432, de 19/04/2011, do Responsável Técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2981/2011 (09/05/2011):

- **Isentar a Fundação INATEL do pagamento de taxas, no valor de € 338,25 (IVA incluído), pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição, no passado dia 1 de Maio, entre as 15h e as 18h (aproximadamente), aquando da realização da Final do Campeonato de Futebol Distrital da INATEL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.19. Comissão Organizadora/promotora do Monumento à Portugalidade – subscrição pública

O Sr. Vereador Francisco Queirós disse que não obstante se identificar totalmente com a necessidade de, nos dias de hoje, em que a nossa soberania nacional está claramente hipotecada, manifestarmos o nosso total apreço pela portugalidade, não consegue compreender que um monumento ao Infante D. Henrique, erigido em Lagos deva merecer o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, traduzido numa subscrição de 5 mil euros.

O Sr. Vereador Luís Providência esclareceu que, apesar do Monumento ser erigido em Lagos, se trata duma iniciativa a nível nacional, que ultrapassa claramente o âmbito da cidade de Lagos, da Câmara Municipal de Lagos ou do jornal Correio de Lagos. Por outro lado esta proposta já foi previamente aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra, ficando na altura apenas a faltar definir o timing e a forma de consubstanciar esse apoio, devendo a Autarquia honrar os compromissos que assume.

O Sr. Vereador António Vilhena entende que evidentemente que os vereadores do Partido Socialista irão manter a posição que assumiram inicialmente sobre esta matéria e garantiu que não é uma questão de solidariedade excessiva que está aqui em causa mas sim honrar, como disse o Sr. Vereador Luís Providência, os compromissos que já firmou. Aliás, numa altura em que alguns países da Europa, duma forma egoísta, parecem mais preocupados com os seus interesses exclusivos do que com uma política comum, pensa que este é um bom exemplo da solidariedade entre regiões que deveria ser transportado para o mundo.

O Sr. Vereador Luís Providência disse, ainda, que este Monumento para além de pretender ser um Monumento à Portugalidade pretende, também, ser um Monumento às Autarquias e ao Poder Local, tendo Coimbra sido a primeira Câmara Municipal a associar-se ao evento logo secundada por Grândola.

Assim, e nos termos da informação n.º 26732, de 03-05-2011, da Divisão de Juventude e Lazer, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2982/2011 (09/05/2011):

- **Apoiar a iniciativa de edificação de um Monumento à Portugalidade na cidade de Lagos através de uma subscrição pública no valor de € 5.000,00 e mediante a assinatura de um protocolo que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte. Votou contra o Sr. Vereador Francisco Queirós.

XII.20. Jogos de Futsal Portugal-Brasil – apoios – ratificação

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 10782, de 23/03/2011, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2983/2011 (09/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 03/05/2011, que autorizou, mediante a celebração de contrato programa, os seguintes apoios aos Jogos de Futsal entre as selecções AA de Portugal e do Brasil, organizados pelo Departamento de Desporto e a Associação de Futebol de Coimbra, que decorreram no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia nos dias 12 e 13 de Abril:**
 - Disponibilização do Pavilhão Multidesportos de 11 a 13 de Abril de 2011;
 - Disponibilização de uma ambulância, com o respectivo pessoal de apoio médico, nos dias 12 e 13 de Abril, das 19h00 às 21h30 (Companhia de Bombeiros Sapadores);

- Disponibilização de 12 cedros para embelezamento da instalação (Divisão de Espaços Verdes);
- Disponibilização de lembranças para entregar a 60 pessoas, assim como o empréstimo de bandeiras dos países participantes (Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores);
- Disponibilização de lembranças promocionais alusivas a Coimbra para 60 pessoas (TC – Turismo de Coimbra, EM);
- **Atribuir à Associação de Futebol de Coimbra um apoio financeiro no valor de € 25.000,00, verba que se destina a apoiar os custos da viagem da Seleção Brasileira de Futsal no âmbito da iniciativa referida em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.21. Secção de Taekwondo da AAC – Campeonato Nacional de Juniores – apoio

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 15713, de 03/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2984/2011 (09/05/2011):

- **Isentar a Secção de Taekwondo da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela permanência de uma ambulância e respectivo pessoal técnico da Companhia de Bombeiros Sapadores, no âmbito do Campeonato Nacional de Juniores que se realizará no próximo dia 14 de Maio no Estádio Universitário, no valor estimado de 31,02 € (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.22. Secção de Basquetebol da AAC – Campeonato Nacional – Play off – apoio – ratificação

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 15716, de 03/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2985/2011 (09/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 04/05/2011, que autorizou, através do concurso público n.º 1/2010 (prorrogação) para aquisição de transportes, o transporte da equipa de Basquetebol Sénior Masculina da Associação Académica de Coimbra para participarem no play off de apuramento do campeão nacional 2010/2011, no dia 29 de Abril, de Coimbra a Lisboa, e 1 de Maio, regresso, com um custo estimado de € 883,60.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.23. Comissão Desportiva da Queima das Fitas 2011 – AAC – apoios

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 15967, de 29/04/2011, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2986/2011 (09/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 29/04/2011, que autorizou, mediante a celebração de protocolo entre o Município de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra, a colocação de bancadas amovíveis na Praça D. Dinis, nos dias 2 e 3 de Maio, no âmbito da iniciativa “Estádio D. Dinis”, estimando-se o valor do transporte, montagem e desmontagem do material em € 600,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.24. Secção de Boxe da AAC – Gala de Boxe no Jardim da Sereia - apoios

Sobre este assunto, foi elaborada a informação n.º 15894, de 03/05/2011, da Divisão de Juventude e Lazer, que se transcreve:

“A Secção de Boxe da Associação Académica de Coimbra, realiza no próximo dia 6 de Maio, uma Gala de Boxe, pelas 20h30, no Jardim da Sereia.

Esta iniciativa pretende proporcionar um espectáculo de uma modalidade pouco divulgada na nossa Cidade num local privilegiado pela sua localização e beleza natural.

Os promotores escolheram como “ringue” do evento o Jardim da Sereia pela sua proximidade à Praça da República, local por onde passam muitos estudantes principalmente nesta época em que a Cidade é invadida de Espírito Académico para mais uma Queima das Fitas.

As equipas participantes nesta Gala pertencem à Associação Académica de Coimbra e à Futebol Clube do Porto.

Na sequência do despacho de 27/04/2011, exarado sobre o referido documento, ofício com SGD 22082, cabe à Divisão de Juventude e Lazer apoiar a Secção de Boxe da AAC na realização da Gala de Boxe que realizar-se-á no Jardim da Sereia no âmbito das comemorações da Queima das Fitas.

Junta-se em anexo minuta do Contrato-Programa a celebrar entre as entidades em questão, Município de Coimbra e Associação Académica de Coimbra.

De acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que profere que os municípios dispõem de atribuições no domínio de Tempos Livres e Desporto, em que é da competência dos órgãos municipais apoiar actividades recreativas de interesse municipal;

De acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que profere que compete à Câmara Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural e recreativa;

De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, as associações e fundações, culturais e recreativas, legalmente constituídas, pelos licenciamentos e autorizações exigíveis para a realização de iniciativas e eventos integrados no âmbito das suas finalidades estatutárias; E ainda,

De acordo com o Regulamento Orgânico da CMC, nomeadamente o Artigo 75º alíneas d) e f), é da competência da Divisão de Juventude e Lazer apoiar actividades de formação cívica e cultural dos jovens; e promover, apoiar e avaliar actividades desportivas, culturais e recreativas relevantes de âmbito local, nomeadamente encontros temáticos, respectivamente, pelo que se propõe:

- Atribuição de comparticipação financeira no valor total de 500,00€;
- Licença Especial de Ruído, no valor total de 48,69€;
- Licença de Espectáculos e Divertimentos em Via Pública, no valor total de 11,37€.

Tendo esta verba cabimento nas GOP: 05 007 2004/163 – 1 Apoios Diversos, com correspondência no CO: 0402/040701.

O centro de custos: 031299.

Propõe-se que a presente informação seja objecto de ratificação em Reunião do Executivo Municipal, para aprovação do apoio solicitado.

Mais se informa que a Entidade, Associação Académica de Coimbra se encontra legalmente constituída, cumprindo os requisitos referidos no Artigo 17ª da Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra.

Em cumprimento do disposto no Artigo 71º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informa-se que foram cumpridas todas as obrigações legais subjacentes a este processo.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2987/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 15894 da Divisão de Juventude e Lazer acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.25. Conselho de Arbitragem – Jogo de encerramento de época - apoio

Sobre este assunto e com base na informação n.º 15445, de 29/04/2011, do Responsável Técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2988/2011 (09/05/2011):

- **Isentar o Conselho de Arbitragem de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição, no passado dia 7 de Maio, na realização de uma partida de futebol entre os seus associados para encerramento da época 2010/2011, sendo que as mesmas ascenderiam a € 338,25 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIII.1. Cortejo dos pequenitos – apoio – ratificação

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 14305, de 19/04/2011, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Executivo deliberou:

Deliberação nº 2989/2011 (09/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 26/04/2011, que autorizou os seguintes apoios ao Cortejo dos Pequenitos, realizado no dia 29 de Abril, cujo trajecto iniciou-se na Praça 8 de Maio e terminou no Parque Dr. Manuel Braga e Parque Verde, estimando-se o valor total do apoio em € 923,64:**
 - Colocação de contentores de 110L no Parque Verde, zona envolvente a realização do espectáculo, e uma bateria de 6 contentores de 800L para apoio à limpeza, tarefa executada por uma viatura, com um motorista e dois cantoneiros;
 - Limpeza e remoção de resíduos no trajecto do cortejo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Estragos no Parque de Santa Cruz – conhecimento

Para este assunto, a Divisão de Espaços Verdes elaborou a informação n.º 8870, de 09/03/2011, que deu conta dos actos de vandalismo praticados no Parque de Santa Cruz – Jardim da Sereia, durante o fim-de-semana de 4 e 5 de Março.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2990/2011 (09/05/2011):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.3. Gestão de Resíduos 2010 – Análise comparativa entre o Município de Coimbra e o Sistema Multimunicipal ERSUC- conhecimento

Para este assunto, o Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida elaborou a informação n.º 13916, de 14/04/2011, que deu a conhecer a análise comparativa feita entre o Relatório de Gestão e Contas 2010 da ERSUC e os valores apresentados pelo referido Departamento no âmbito do Relatório de Gestão 2010 do Município de Coimbra.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que este relatório reafirma a importância da cidade de Coimbra uma vez que só as grandes cidades produzem os resíduos que estão reflectidos no mapa comparativo que é hoje aqui apresentado que deixa, na sua opinião, bons indicadores.

O Sr. **Vereador Luís Providência** pensa que a maior relevância destes números está no facto de que se se fizer uma apreciação per capita da quantidade de resíduos encaminhados para reciclagem se concluir que o concelho de Coimbra tem o melhor desempenho do sistema, apesar de ter rácios de ecopontos ainda inferiores a outros municípios mais pequenos, de cerca de um ecoponto por 90 habitantes, contra 1 ecoponto por 48 habitantes em alguns municípios.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** desvalorizou estes números na medida em que esta rácio ecoponto/número de habitantes é muito condicionada pela densidade habitacional que em Coimbra é mais elevada, evidentemente, que em muitos municípios rurais.

O Sr. **Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida** realçou, ainda, o encaminhamento que tem sido feito desde o início do ano para uma empresa de compostagem em Mira o que tem permitido que muitas toneladas de resíduos verdes que já não podiam ser tratados no Centro Municipal de Compostagem não fossem depositados em aterro.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2991/2011 (09/05/2011):

- **Tomado conhecimento do Relatório da Gestão de Resíduos 2010 – Análise comparativa entre o Município de Coimbra e o Sistema Multimunicipal ERSUC.**

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Grupo de Folclórico Mártir S. Sebastião – apoio

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 14430, de 19/04/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2992/2011 (09/05/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos do Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião, no próximo dia 21 de Maio, à Amadora, para participação no XXII Aniversário do Grupo de Danças e Cantares de Carenque, pelo valor estimado de 650,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Grupo de danças e cantares da casa do povo de S. Martinho do Bispo – apoio

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 14340, de 19/04/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2993/2011 (09/05/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos do Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo, no próximo dia 20 de Agosto, a Braga, para participação num festival de folclore, pelo valor estimado de 620,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Associação Portuguesa de Imuno-Hemoterapia – apoio

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 13447, de 12/04/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2994/2011 (09/05/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra, no próximo dia 22 de Junho, a Lisboa, para actuação no “XXI Congress of the International Society of Blood Transfusion”, pelo valor estimado de 550,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Rancho Típico de Vila Nova – apoio

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 15074, de 27/04/2011, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2995/2011 (09/05/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos do Rancho Típico de Vila Nova, no próximo dia 28 de Maio, a Vila das Aves (Santo Tirso), para participação num festival de folclore, pelo valor estimado de 500,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Rancho Típico Estrelas do Cabouco – apoio

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 14592, de 20/04/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2996/2011 (09/05/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos do Rancho Típico Estrelas do Cabouco, no próximo dia 15 de Maio, a Pampilhosa da Serra, para participação num festival de folclore, pelo valor estimado de 500,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Alma Azul – aquisição de livro

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 12269, de 04/04/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2997/2011 (09/05/2011):

- **Adquirir à editora e produtora Alma Azul, ao abrigo dos artigos 128º e 129º do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, 100 exemplares do “Livro da Escrita e do Desenho”, da responsabilidade de Elsa Ligeiro, pelo preço especial unitário de 2,00€, acrescidos de IVA, perfazendo um total de 212,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – aquisição de livro

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 13504, de 12/04/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2998/2011 (09/05/2011):

- **Adquirir, ao abrigo dos artigos 128º e 129º do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, 65 exemplares da obra “Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, Olhares Ocultos, Olhares Submersos”, da autoria do Dr. Artur Côrte-Real, pelo preço unitário de 10,52€, acrescidos de IVA, perfazendo um total de 724,83€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Museu Municipal – Ciclo de Conferências – conhecimento

Relativamente ao assunto supra identificado, e com base na informação n.º 11442, de 29-03-2011, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2999/2011 (09/05/2011):

- **Tomado conhecimento do programa do Ciclo de Conferências “Cem Anos da Tracção Eléctrica em Coimbra”, a decorrer no Museu Municipal de Coimbra em Outubro deste ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Feira de Artesanato – apoios – conhecimento

Relativamente ao assunto supra identificado, e com base na informação n.º 15976, de 04-05-2011, do chefe da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3000/2011 (09/05/2011):

- **Tomado conhecimento do programa e apoios da Feira de Artesanato de Coimbra 2011, que se realizará no Parque Verde do Mondego entre 28 de Maio e 5 de Junho, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Acção Cultural acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2011 – Jazz ao Centro – apoios

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 9927, de 17-03-2011, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“Os Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra com o nome de “Jazz ao Centro” nasceram no ano de 2003, tendo obtido, desde essa data, grande sucesso junto do público desta cidade.

Ao longo destes oito anos, muitas foram as conquistas do Jazz ao Centro Clube (JACC). Além dos Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, o JACC conseguiu lançar a revista jazz.pt (bi-mestral), única publicação do género em Portugal e realiza, também, o Festival Itinerante de Jazz, que tem como objectivo divulgar o jazz português em

todo o país, com a colaboração dos vários municípios. O Festival mereceu, já, o Alto Patrocínio de Sua Excelência, o Presidente da República, bem como, a atribuição do Interesse Cultural pelo Ministério da Cultura.

O ano 2008 acarretou significativas mudanças na orgânica do “Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra”, passando, o evento a realizar-se em plena Primavera.

Esta nova orientação dada pelo Clube ao festival de jazz, continua a apresentar ao público a fruição de concertos de excepção, com reputadas formações do panorama internacional do jazz contemporâneo. Paralelamente aos concertos, está prevista uma diversificada programação, a qual compreende acções pedagógicas específicas para públicos jovens de diferentes idades, cinema documental, exposições de fotografia e design gráfico, conferências e, ainda, as famosas sessões “after-hours”.

Para a concretização e sucesso da IX Edição dos Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, veio o JACC solicitar a colaboração dos diversos serviços deste Município, tendo em conta o que abaixo se menciona (licenças, autorizações e cedências, com isenção do pagamento das respectivas taxas, impostos, emolumentos e outros encargos):

Divisão Administrativa e de Atendimento

1. Licença (gratuita) de espectáculo/ruído para os seguintes dias e horários:

- Salão Brazil dias 26, 27 e 28 de Maio e 2, 3 e 4 de Junho de 2011, das 23h00 às 02h30

2. Autorização para:

Autorização para a colocação de suportes publicitários (lonas, outros) para divulgação do evento, entre 16 de Maio e 6 de Junho de 2011, nos seguintes locais:

- Fachada da Câmara Municipal de Coimbra
- Fachada da Caixa Geral de Depósitos (agência central)
- Praça da República (entre as árvores voltadas para a Rua Alexandre Herculano)
- Largo da Portagem
- Colocação de bandeiras no percurso nas Ruas Ferreira Borges, Visconde da Luz e outras artérias da baixa (colocadas nos candeeiros)

Dispõe o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais, publicado através do Edital n.º 562/2009, que: “Poderá, ainda, haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante Deliberação Municipal”, pelo que se propõe a sua isenção.

Gabinete de Comunicação

Cedência de alguns circuitos publicitários destinados aos cartazes (muppies) para divulgação do evento: 16 de Maio a 6 de Junho 2011.

Departamento de Cultura (SAA)

Disponibilização e transporte de 80 cadeiras pretas (Casa da Cultura) para utilização nas sessões “after-hours” no Salão Brazil. Descarga no dia 26 de Maio e levantamento no dia 6 de Junho de 2011.

DOGIEM

- Disponibilização e instalação de palco (8 praticáveis 1x 2 m) no Salão Brazil. Montagem no dia 25 de Maio e desmontagem no dia 6 de Junho de 2011.

Centro de Custos:

| | |
|---------|---------------------------------|
| 040204 | Jazz ao Centro Clube |
| 0402041 | Jazz ao Centro Clube-Em valor |
| 0402042 | Jazz ao Centro Clube-Em espécie |

Esta iniciativa conjunta (CMC e JACC) está prevista nas Grandes Opções do Plano de 2011, com a designação de Jazz ao Centro - Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra.

Reconhecendo a importância da supra mencionada iniciativa e tendo em conta que compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: “Apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra”, propõe-se a atribuição dos apoios mencionados na presente informação, bem como, a atribuição de um apoio financeiro*, no montante de 30 000 euros, a cabimentar através da rubrica das GOP 04 006 2002/48 – 1.

Jazz ao Centro Clube

Adro de Baixo, 6
3000-420 Coimbra
Contribuinte n.º 506562360

*Para fazer face às despesas inerentes à realização do Festival, nomeadamente ao pagamento dos músicos estrangeiros, foi pedido, pelos elementos da direcção do JACC, o adiantamento de uma primeira tranche no montante de quinze mil euros (50% do valor atribuído pela CMC), durante a primeira quinzena do mês de Abril.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3001/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. Abate ao efectivo da viatura de transportes de deficientes nº 134, Renault Master T 35D, Matrícula 34-47-LH

Para este assunto, e com base no ofício registado sob o N.º 27172, de 04/05/2011, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3002/2011 (09/05/2011):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03/05/2011, que autorizou o abate ao efectivo da viatura de transporte de deficientes Renault Master T 35D, n.º de frota 134, matrícula 34-47-LH.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. Declaração de Monte Real

Relativamente a este assunto foi apresentada a seguinte declaração:

“Declaração de Monte Real

Considerando que o transporte aéreo internacional tem hoje um papel crescente e insubstituível no desenvolvimento turístico e económico das áreas territoriais que a ele têm acesso.

Considerando que o exercício em exclusivo da actividade aeroportuária por uma só entidade pressupõe o seu entendimento como um serviço público orientado para a satisfação das necessidades de toda a população portuguesa.

Considerando que é lícito depreender das crescentes manifestações públicas sobre esta matéria que essa situação não se encontra correctamente preenchida no Centro do Continente português, cujos interesses económicos e sociais requerem a utilização aeroportuária das instalações da Base Aérea de Monte Real para o tráfego civil.

Os autarcas, empresários, responsáveis pelo turismo e cidadãos reunidos no Hotel das Termas em Monte Real a 30 de Abril de 2011 decidem tornar pública a sua concordância nos seguintes pontos:

1 – O monopólio do sector aeroportuário exercido por uma empresa pública só encontra justificação enquanto for útil para a manutenção dos fins públicos da sua actividade.

2 – A eventual privatização da empresa pública que exerce a actividade aeroportuária deve permitir a abertura parcial deste sector, evitando colocar as decisões de arranque e exploração de novas soluções aeroportuárias, concorrenciais com as que são actualmente geridas por essa empresa, em mãos que não estão vocacionadas para a defesa do interesse público, uma vez que, pela sua natureza privada, se organizam legitimamente para prosseguirem o seu interesse próprio”.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que também já tinha tido oportunidade de subscrever esta declaração e sublinhou que o município de Coimbra sempre defendeu a construção do Aeroporto na Ota. Acontece que as circunstâncias se alteraram, tendo sido outra a opção política, mas, contudo, é sua convicção pessoal que actualmente existem dúvidas que a solução encontrada possa vir a ser concretizada. Assim, foi nessa convicção de que a solução nacional pode estar comprometida nos próximos anos, que subscreveu esta declaração no sentido de reforçar o empenhamento dos responsáveis da região na abertura da abertura da base aérea de Monte Real ao tráfego civil, salientando que muitas vezes é nas alturas de crise que surgem as melhores oportunidades. Por outro lado, chamou a atenção de que tem existido pouca preocupação, se é que existe alguma, de definir uma estratégia para o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto por parte da Câmara Municipal de Coimbra, equacionando, eventualmente, a possibilidade de abertura a

determinado tipo de aviação civil. Aliás, se bem se lembra, a última vez que foi tratada nesta Câmara Municipal um assunto relacionado com o aeródromo dizia apenas respeito à cedência de uma sala baseada em divisões internas do clube.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** considera que a declaração é minimalista o que, possivelmente, terá a ver com o facto de se ter tentado encontrar um denominador comum que satisfizesse os vários interesses em presença. Por outro lado, gostaria de deixar uma nota de alguma na cautela na medida em que lamenta o facto do estudo que estava previsto para aferir da viabilidade desta solução tenha sido suspenso o que deixa perceber, no seu entender, a existência dum lobby muito forte e com características muito hegemónicas que tenta justificar e viabilizar o aeroporto de Lisboa, e não de Portugal, à custa de inviabilizar tudo o que sejam alternativas. Mas, ainda assim, também não tem a certeza se de facto, para Coimbra, será preferível apostar no Aeródromo de Montreal se, com a existência dum TGV a ligar os 2 aeroportos internacionais, não haverá um esvaziamento de procura potencial. Pensa, por isso, que a Câmara Municipal de Coimbra deveria tentar encontrar alguns parceiros com o objectivo de mobilizar os recursos para estudar o assunto. Considera que seria também importante ter a ideia de qual o custo que resultaria da transformação do aeródromo Bissaya Barreto que lhe permitisse ter este tipo de serviço e fazer um estudo comparativo, de forma a se poderem tomar as opções mais acertadas.

O Sr. **Presidente** esclareceu que não se está a falar, no que diz respeito a Monte Real, de um aeródromo mas sim de um aeroporto, na medida em que tem a melhor pista de Portugal, com uma extensão que permite a aterragem de qualquer tipo de aviões, uma taxiway do tamanho da pista, sendo o seu único senão o facto de ter apenas um terminal militar e nenhum civil. Portanto a questão que terá de se colocar numa altura como esta é se existe, ou não, mercado e vontade para construir e explorar um terminal civil numa pista que reúne todas as condições para responder a este tipo de aviação. Disse, também, que comunga da opinião manifestada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade de que o novo aeroporto de Lisboa não vai ser uma alternativa a curto prazo e, numa perspectiva que este projecto falha e estando o aeroporto de Lisboa com um horizonte de vida limitado, eventualmente o mais inteligente a fazer será, em termos de País, continuar a utilizar a Portela conjuntamente com Monte Real, onde as infra-estruturas já estão feitas. É, portanto, nesta perspectiva que vê esta questão porque, evidentemente, se pensasse apenas em Coimbra, a melhor opção seria o aeródromo Bissaya Barreto, apesar das enormes limitações que tem. Esta questão veio entretanto a público novamente na medida em que está em curso um projecto de privatização da ANA e, para que tal seja possível, foi elaborada legislação específica que prevê as bases da concessão e que permite à ANA ficar com a exploração de todos os aeroportos num raio de 150 Kms a partir dos que existem actualmente ou do novo aeroporto de Lisboa o que inclui, obviamente, Monte Real. É portanto, neste contexto que esta declaração deve ser lida e o facto de parecer um pouco minimalista tem a ver com o facto de que o seu principal objectivo é evitar que seja o futuro concessionário de aeroportos em Portugal o destino de Monte Real. Acresce que neste momento existem investidores privados que estariam dispostos a praticar o investimento necessário desde que tivessem garantias que conseguiriam, depois, a concessão da exploração do aeroporto.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** associou-se a esta declaração de princípio e disse que considera prudente este minimalismo precisamente por todas as questões aqui colocadas e pelas reservas que uma decisão desta natureza merece. Por outro lado, e independentemente de considerar que este projecto constitui uma oportunidade para a Região Centro, pensa que a Câmara Municipal de Coimbra deve procurar, numa plataforma de entendimento entre sociedade civil e decisores políticos, como esta que se constituiu, estabelecer relações simbióticas, na medida do possível, com este tipo de projectos que, sendo de interesse regional, não deixam, também de ser de interesse nacional.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que se revê nesta declaração e que, efectivamente, a eventual privatização da ANA não deixa de ser preocupante ainda que, no seu entender, se o aeródromo de Monte Real se mostrar vantajoso aparecerão os investidores e os interessados necessários. Como é evidente esta solução poderia trazer uma enorme mais valia, no que concerne ao desenvolvimento turístico e empresarial da região, pelo que merece ser convenientemente estudada. Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade o Sr. Vereador explicou que o aeródromo Bissaya Barreto tem vários problemas legais que não são de fácil resolução, como é o caso da passagem do direito de superfície do respectivo proprietário, que é a Assembleia Distrital de Coimbra, e consequente escritura porque, como todos sabem, a Assembleia Distrital não tem conseguido proceder ao registo dos terrenos do aeródromo, estando a Câmara Municipal de Coimbra a desenvolver todos os esforços para ajudar a colmatar esta situação, já que enquanto esta situação não estiver regulada é absolutamente impossível conceder direitos a terceiros. Já no que diz respeito à eventual falta de estratégia, por parte da Câmara Municipal, para o aeródromo, o Sr. Vereador lembrou o licenciamento do aeródromo para voos nocturnos que se, espera, venha a potenciar a actividades das escolas. Para além disso há um conjunto de outras questões que têm estado a ser estudadas, como é o caso do posto de abastecimento e a extensão da pista. Finalmente, salientou que existem algumas outras situações que têm sido negligenciadas, como é o caso da escritura dos terrenos do aeródromo em nome da Câmara Municipal de Coimbra. Quanto à cedência da sala, o Sr. Vereador esclareceu que tal não se ficou a dever a divisões internas, como o Sr. Vereador Carlos Cidade sugeriu, e entende que não tem o poder de retirar o direito associativo a pilotos que se pretendem constituir em associação e ocupar uma das salas do aeródromo que se encontrava desocupada.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que tem algumas dúvidas sobre a forma como se vão compatibilizar todas estas redes de transportes mas que isso não obsta a que, no essencial, concorde com todos os considerados constantes desta Declaração de Monte Real. Contudo, já no que diz respeito aos 2 pontos da Declaração o Sr. Vereador disse que não estava tão receptivo uma vez que existem alguns pressupostos com os quais, por princípio, não se identifica.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que face à intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão não pode deixar de repor a verdade e reafirmou que o pedido que veio à Câmara Municipal para cedência de uma sala tratava-se com uma opção que tinha a ver, directamente, com desavenças internas do clube.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3003/2011 (09/05/2011):

- **Tomado conhecimento da abertura para subscrição da declaração de Monte Real acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este ponto foi tratado a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Enfoz, Construções e Obras Públicas, Lda. – cessão da posição contratual – minuta do contrato

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 88, de 09-05-2011, da Notária Privativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3004/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar a minuta do contrato de cessão da posição contratual que a insolvência da sociedade “Enfoz, Construções e Obras Públicas, Lda.”, em liquidação, detém na empreitada de “Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira”, para a sociedade “Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.”, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Passagem Hidráulica sob a ex EN 1 – Rio dos Fornos – minuta do contrato

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 28171, de 09-05-2011, do Vereador Paulo Leitão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3005/2011 (09/05/2011):

- **Delegar no Sr. Presidente a competência para aprovar a minuta do contrato da empreitada “Passagem Hidráulica sob a ex EN 1 – Rio dos Fornos – Construção”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Plano de Tapetes 2011) – lista de erros e omissões

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 16384, de 06-05-2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3006/2011 (09/05/2011):

- **Aprovar a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentada pelo concorrente Júlio Lopes SA., referente à empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Plano de Tapetes 2011)”, notificando-se os interessados, nos termos do estipulado no nº 6 do artigo 61º do CCP, através de publicitação na plataforma electrónica vortalGOV;**

- **Aprovar um período de suspensão do prazo para apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo (05 de Maio) até à data da publicitação da decisão sobre as listas de erros e omissões na referida plataforma electrónica, e respectivo ajustamento do procedimento, nos termos do ponto 3 do artigo 61º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Vistoria à habitação de Álvaro Moreira Adelino – Rua de Saragoça, n.º 25 – águas furtadas

Para este assunto, e decorrido o prazo estipulado para audiência dos interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 12413, de 05/04/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 3007/2011 (09/05/2011):

- **Ordenar aos co-proprietários do imóvel sito na Rua de Saragoça, n.º 25 – águas furtadas a execução das obras descritas no Auto de Vistoria de 04-10-2010, que deverão ter início no prazo de 45 dias e ficar concluídas no prazo de 60 dias após o seu início, notificando-os ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 26/2010, de 30 de Março, de que, em caso de incumprimento, ficarão sujeitos a um processo de contra-ordenação;**
- **Informar o inquilino, Álvaro Moreira Adelino, do teor da presente deliberação, bem como da possibilidade do aumento da renda, após a conclusão das obras, conforme estabelecido no DL nº 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Estabilização e limpeza da envolvente no n.º 7 e 8 do Largo da Maracha – Freguesia de S. Bartolomeu

Relativamente a este assunto, e nos termos do parecer da Directora do Departamento de Habitação de 04-05-11, exarado na informação n.º 14105, de 15-04-11, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3008/2011 (09/05/2011):

- **Revogar a deliberação n.º 2592/2011, de 9 de Março, tomando-se agora posse administrativa do imóvel sito no Largo da Maracha, nºs 7 e 8 para execução coerciva de obras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Álvaro Moreira Adelino – realojamento – Rua Eduardo Coelho, n.º 102, 2.º esq.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 15863, de 03-05-11, da Divisão de Gestão Social, que mereceu parecer da Directora do Departamento de Habitação na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3009/2011 (09/05/2011):

- **Realojar provisoriamente o município Álvaro Moreira Adelino na habitação de tipologia T1, sita na Rua Eduardo Coelho, n.º 102 – 2.º Esq., mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 23/05/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças.